

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSOR ANTONIO GEOVANNE ALVES DE SOUSA
CURSO DE PEDAGOGIA**

Helen Moura Souza

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM ESCOLAS
DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI: UMA ANÁLISE A
PARTIR DO OLHAR DOS GESTORES**

**PIRIPIRI-PI
2024**

Helen Moura Souza

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM ESCOLAS
DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI: UMA ANÁLISE A
PARTIR DO OLHAR DOS GESTORES**

Trabalho de conclusão de curso submetido a Universidade Estadual do Piauí como requisito obrigatório para obtenção do diploma de graduação em Pedagogia na Universidade Estadual do Piauí.

Orientadora: Profª.Me Maria Rosilene de Sena

PIRIPIRI-PI

2024

Helen Moura Souza

S719p Souza, Helen Moura.

Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) em escolas de tempo integral no município de Piripiri-PI: uma análise a partir do olhar dos gestores / Helen Moura Souza. - 2025.

55f.

Monografia (graduação) - Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Campus Professor Antônio Geovanne Alves de Sousa, Piripiri - PI, 2025.
"Orientador: Profa. Me. Maria Rosilene de Sena".

1. PNAE. 2. Alimentação Escolar. 3. Escolas - Tempo Integral.
I. Sena, Maria Rosilene de . II. Título.

Ficha elaborada pelo Serviço de Catalogação da Biblioteca da UESPI ANA ANGELICA PEREIRA TEIXEIRA (Bibliotecário) CRB-3^a/1217

Helen Moura Souza

**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM ESCOLAS
DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI: UMA ANÁLISE A
PARTIR DO OLHAR DOS GESTORES**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido a Universidade Estadual do Piauí como requisito obrigatório para obtenção do diploma de graduação em Pedagogia na Universidade Estadual do Piauí.

Aprovado em: 13/01/2025

Documento assinado digitalmente
 MARIA ROSILENE DE SENA
Data: 08/02/2025 08:45:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Me. Maria Rosilene de Sena
(Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO
Data: 08/02/2025 21:42:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Esp. Renata Lima Riotinto
(1ª. Examinadora)

Documento assinado digitalmente
 ITALO ROMULO COSTA DA SILVA
Data: 07/02/2025 20:38:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Ítalo Rômulo Costa da Silva
(2º. Examinador)

PIRIPIRI-PI

2024

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha profunda gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho, com apoios que foram fundamentais para a conclusão da minha graduação e no meu desenvolvimento pessoal. Ganhei o curso de pedagogia de presente, mesmo depois de ter passado um tempo desacreditando de mim. Agora a filha do meio da Dona Maria dos Remédios está cheia de orgulho dela mesma por poder falar que hoje tem uma graduação superior. Primeiramente, agradeço à minha orientadora Professora Mestra Maria Rosilene de Sena., pelo apoio, paciência, orientação e pelos valiosos ensinamentos durante o desenvolvimento deste trabalho. Sua experiência e dedicação foram fundamentais para que eu pudesse superar os desafios e concluir este projeto.

Agradeço também aos meus familiares, em especial a aos meus pais e irmãos que acreditaram em mim, e a tia Graça por ter me incentivado a fazer o curso, juntamente com o meu primo Crislan, que tenho como inspiração profissional, obrigada todos vocês, pelo amor, compreensão e incentivo incondicional. Sem o apoio e o acolhimento de vocês, não teria sido possível concluir esta etapa com sucesso. Aos meus amigos de trabalho que sempre estiveram comigo e foi a partir das nossas conexões que surgiu o interesse pelo tema, Eulália e Paula Eduarda, obrigada por sempre estarem ao meu lado, oferecendo apoio emocional e moral nos momentos mais difíceis, além de serem fontes constantes de motivação.

Gostaria de agradecer também aos professores da instituição em nome da Professora Doutora Adriana Borges Ferro Moura, todos os profissionais que passaram pelo curso, contribuíram para a minha formação acadêmica e profissional e não poderia deixar de agradecê-los. Aos colegas do curso, em especial a minha companheira desde o início até os últimos dias, Joélia, sempre guardarei em minha memória tudo que compartilhamos, todas as experiências e momentos valiosos durante nossa trajetória. E, por fim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho. Cada palavra de incentivo e cada ajuda foram essenciais para que eu chegassem até aqui.

RESUMO

O programa nacional de alimentação escolar PNAE é a política pública mais antiga do Brasil, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional com a oferta de refeições que cubram as suas necessidades durante o período letivo. A pesquisa tem como objetivo geral entender os desafios encontrados no percurso dos gestores das escolas de tempo integral para na execução do PNAE, no município de Piripiri-PI. A pesquisa tem como metodologia, um estudo bibliográfico que busca um suporte teórico junto a literatura dando uma maior fundamentação teórica, complementando com uma pesquisa de campo onde foi coletado os dados junto a 4 gestores das escolas municipais da zona urbana da cidade de Piripiri-PI, esses dados foram apresentados e analisados. Entende-se que esse trabalho irá contribuir para o entendimento de como acontece as práticas exercidas pelos gestores escolares na execução do PNAE, e como funciona forma gestão de escolhida pelo município, assim podendo perceber se ela é positivamente ou negativamente aplicada, entendendo como funciona a logística da alimentação dos alunos das escolas de tempo integral a partir do trabalho dos gestores escolares no município de Piripiri- PI, conhecendo quais desafios eles enfrentam. Ao resultado da pesquisa verificou-se pontos positivos ao que se refere a aplicação do recurso no município de Piripiri nas escolas de tempo integral da zona urbana, onde foi notado que os gestores manuseiam o recurso de forma eficaz e simplificada. Foi confirmado que os gestores recebem o suporte necessário para a execução do programa na escola, recebem formação continuada e suporte técnico, nutricional e financeiro para a efetivação das diretrizes do programa.

Palavras-chave: PNAE. Alimentação. Tempo Integral. Gestores.

ABSTRACT

The National School Feeding Program (PNAE) is the oldest public policy in Brazil. Its objective is to contribute to the growth and biopsychosocial development, learning, academic performance, and the formation of healthy eating practices for students through actions of food and nutrition education, offering meals that meet their needs during the school term. The research aims to understand the challenges faced by managers of full-time schools in executing the PNAE in the municipality of Piripiri-PI. The methodology of the research consists of a bibliographic study that seeks theoretical support from the literature, providing a stronger theoretical foundation, complemented by field research where data was collected from 4 managers of municipal schools in the urban area of Piripiri-PI. These data were presented and analyzed. It is understood that this work will contribute to the understanding of how the practices carried out by school managers in executing the PNAE occur, and how the management model chosen by the municipality works, allowing for the assessment of whether it is applied positively or negatively, understanding how the logistics of student meals in full-time schools function through the work of school managers in Piripiri-PI, while also recognizing the challenges they face. The research results showed positive aspects regarding the application of the resources in the municipality of Piripiri's full-time schools in the urban area, where it was observed that managers handle the resources effectively and simplistically. It was confirmed that the managers receive the necessary support for the execution of the program in the schools, including continuous training and technical, nutritional, and financial support for implementing the program's guidelines.

Keywords: PNAE, Food, Full-Time, Managers.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	7
2. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	9
2.1 A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E SUA IMPORTÂNCIA	9
2.2 OS RECURSOS DO PNAE	16
2.3 AS FORMAS DE GESTÃO DO PNAE	19
3. A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	21
3.1 EDUCAÇÃO INTEGRAL E EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	21
3.2 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	27
4. PNAE EM PIRIPIRI	30
4.1 PIRIPIRI.....	30
4.2 PNAE EM PIRIPIRI.....	30
5. METODOLOGIA CIENTÍFICA	32
6. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	35
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	44
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA	54

1. INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado no ano de 1955 com o objetivo de oferecer uma alimentação saudável e adequada para alunos que estão devidamente matriculados nas redes públicas de ensino, auxiliando no crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, contribuindo na melhoria do rendimento escolar, no atendimento às necessidades nutricionais no espaço de tempo que estão em ambiente escolar e promovendo conhecimento sobre alimentação saudável, incentivando a mudança de maus hábitos alimentares (Brasil, 2020).

No momento da sua criação, o recurso do PNAE era gerido pelo governo federal de forma centralizada e, no ano de 1994, o programa ganha um modo descentralizado de gestão. Desta forma, a União passa a distribuir o recurso direto para os estados e municípios (Oliveira; Siqueira, 2020). Essa forma descentralizada também pode ser utilizada dentro dos municípios. Nesse caso, a prefeitura deixa de fazer uso do recurso a partir de processos licitatórios, distribuindo merenda para as escolas e passa a dar autonomia ao gestor escolar para a fazer as compras e a utilizar o recurso referente ao PNAE.

Dentro desse contexto, a partir do ano de 2005, no município de Piripiri, no estado do Piauí, a forma de gestão e aplicação dos recursos financeiros que versam sobre a Alimentação Escolar tornaram-se descentralizada, através da promulgação da Lei de nº 518 de 2005, responsabilizando os gestores escolares pela execução do PNAE na zona urbana de Piripiri (Piripiri-PI, 2005).

A presente pesquisa tem como problemática entender os desafios encontrados no percurso dos gestores das escolas de tempo integral para na execução do PNAE, no município de Piripiri-PI, considerando suas vivências diárias dentro da escola, as diretrizes do programa e a necessidade de garantir a sua comunidade uma alimentação que respeite sua cultura, as diversidades e promova bons hábitos alimentares.

O interesse pela pesquisa surgiu a partir das observações da pesquisadora sobre a logística e o empenho dos gestores escolares para atender às normas do programa e às necessidades dos alunos. Por atuar profissionalmente no município, a pesquisadora observou o impacto da gestão de recursos destinados à alimentação escolar, especialmente após a implantação das escolas de tempo integral, onde o aumento no número de refeições servidas diariamente torna a execução do programa mais desafiadora.

Como objetivo geral a pesquisa buscou entender os desafios encontrados no percurso dos gestores das escolas de tempo integral, no município de Piripiri-PI para a execução do PNAE. Como objetivos específicos estabeleceu-se: compreender a política de aplicação e execução do recurso do PNAE no município de Piripiri-PI; entender a execução do PNAE em escolas de tempo integral na rede municipal e identificar as contribuições do PNAE em escolas em tempo integral na rede municipal de Piripiri-PI.

Para alcançar os objetivos propostos, a presente pesquisa trata-se de um estudo com abordagem qualitativa, nessa perspectiva, a pesquisa tem como metodologia, um estudo bibliográfico na qual busca um suporte teórico junto a literatura dando uma maior fundamentação teórica, complementando com uma pesquisa de campo onde foi coletado os dados junto a 4 gestores em quatro escolas que atendem na modalidade em Tempo Integral da zona urbana da cidade de Piripiri-PI.

Desta forma, a pesquisa foi estruturada por seis sessões, introdução, onde foi apresentado a problemática e os objetivos da pesquisa, um capítulo que trata do PNAE, com dados utilizando pesquisas e estudos feitos sobre o tema, buscando compreender a história e atuação do programa PNAE. Um capítulo que trata da escola de tempo integral, trazendo sua importância e a forma da alimentação servida nesta modalidade de ensino, também sobre como funciona o programa dentro do município, apresentando a forma de gestão adotada e utilizada, metodologia, apresentação dos resultados com as falas dos gestores escolares e considerações finais.

Entende-se que esse trabalho irá contribuir para o entendimento de como acontece as práticas exercidas pelos gestores escolares na execução do PNAE, e como funciona forma gestão de escolhida pelo município, assim podendo perceber se ela é positivamente ou negativamente aplicada, entendendo como funciona a logística da alimentação dos alunos das escolas de tempo integral a partir do trabalho dos gestores escolares no município de Piripiri-PI, conhecendo quais desafios eles enfrentam. Por isso, é de grande relevância a realização do estudo, colaborando com o aprimoramento do funcionamento do PNAE na forma de gestão descentralizada nas escolas em tempo integral, no município de Piripiri-PI.

2. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Na presente seção serão abordados os estudos voltados para a análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), aprofundando e detalhando as categorias de investigação. A pesquisa tem um olhar para o trabalho do gestor escolar e seus desafios para o cumprimento das diretrizes do PNAE, buscando compreender como funciona sua aplicação do Programa nas escolas de tempo integral, portanto é necessária tal abordagem.

2.1 A implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e sua importância

Segundo Oliveira; Siqueira (2020), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que se iniciou no ano de 1955, é um dos programas mais antigos de políticas públicas do país, cujo objetivo é a disseminação de hábitos alimentares saudáveis para crianças e adolescentes em idade escolar combinando assim saúde e educação. O Programa consiste na transferência de recursos do Governo Federal para os municípios e estados subsidiando a alimentação escolar dos alunos não só da rede pública, mas também de instituições privadas sem fins lucrativos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar foi criado a partir da necessidade de políticas de saúde na escola, no que tange a alimentação. Muito se falava em alimentação escolar e, apenas uma parcela de pessoas poderiam desfrutar desta alimentação: estudantes pobres e necessitados. Desta forma, o programa apresentava um perfil assistencialista, perdendo a real essência que o programa viabilizava, oportunizando uma alimentação de qualidade e com nutrientes suficientes para um melhor desempenho dos alunos no ambiente escolar (Ferreira *et al*, 2019).

Antes mesmo da criação do PNAE, em meados da década de 1930, as escolas públicas se utilizavam das “caixas escolares”, uma espécie de ‘contribuição’. “Essas caixas eram formadas por contribuições feitas pela própria comunidade com a finalidade de arrecadar recursos para a compra da alimentação para seus alunos (Abreu, 2014).

Nesse período não havia nenhuma verba planejada por órgãos públicos que fossem destinadas a alimentação dos estudantes. Segundo Dos Santos *et al.* (2016, p. 312), nesse período, não existia verbas destinadas para esta finalidade e o “Governo Federal passou a se preocupar com a permanência dos alunos nas escolas, assim como em reduzir a desnutrição infantil no Brasil”.

Os primeiros marcos iniciais dos programas voltados para a merenda escolar datam da década de 1940, nesse período os Estados e Municípios que dispunham de mais recursos financeiros passaram a responsabilizar-se pelo fornecimento de merenda em suas redes de ensino, essa ação se iniciou a partir da escolarização imperativa, e que de forma crescente se expandiu (Stefanini, 1997).

Segundo Rodrigues (2013, p. 139), com o perfil assistencialista a política deveria abraçar a todos. O PNAE como hoje é conhecido teve suas primeiras raízes enquanto programa no ano de 1945 com a criação da Comissão Nacional de Alimentação (CNA) que visava o estudo dos hábitos alimentares da população brasileira. Numa perspectiva histórica, suas ações foram oficializadas após a promulgação do Decreto Lei nº 7.328, de 17 de fevereiro de 1945, com o objetivo propor normas da política nacional de alimentação (Brasil, 1945).

Destacamos, então, o artigo sétimo da lei:

Art. 7º Caberá à Comissão Nacional de Alimentação:

- a) estudar e propor as normas da política nacional de alimentação;
- b) estudar o estado de nutrição e os hábitos alimentares da população brasileira, considerando o respectivo padrão de vida;
- c) acompanhar e estimular as pesquisas relativas às questões e problemas de alimentação, propondo os auxílios que julgar necessários ou convenientes;
- d) trabalhar pela correção de defeitos e deficiências da dieta brasileira, estimulando e acompanhando as devidas campanhas educativas;
- e) concorrer para o desenvolvimento da indústria de desidratação dos alimentos no Brasil (Brasil, 1945, p. 2705).

No período que compreende o segundo mandato de Getúlio Vargas (1951-1954), foi institucionalizado o I Plano Nacional de Alimentação, que tinha como objetivo combater a desnutrição infantil. “O plano propunha a formulação de um Programa Nacional de Merenda Escolar, previsto para os dois anos seguintes” (Peixinho, 2021, p. 6).

Em 1954, para engrandecer as políticas de combate à desnutrição infantil, no âmbito internacional:

[...] o governo dos Estados Unidos sancionou em 1954 a Public Law (PL) 480, conhecida posteriormente como programa Alimentos para Paz (Food for Peace). Por esse mecanismo, o governo regulamentou a compra dos excedentes de seus produtores para doação ou venda subsidiada (a preços módicos ou mediante empréstimos) a países pobres considerados parceiros comerciais. Na prática, a PL 480 representava um subsídio ao agricultor doméstico via mercado institucional de compras públicas, visando estabilizar os preços internos (Belik; Souza, 2009 *apud* Silva, 2021, p. 6).

Mesmo com as informações ora mencionadas, o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no início da década de 1950, já demonstrava que suas perspectivas para um bom

funcionamento eram bastantes frutíferas nas primeiras discussões sobre o programa. A regulamentação, em si, do programa, apenas se deu no ano de 1955.

A Comissão Nacional de Alimentação (CNA) implantou normas que geraram resultados posteriores. No ano de 1955 o Ministério da Educação e Cultura (MEC) adotou a encargo da comissão e então o programa passou a ser denominado de Campanha de Merenda Escolar (CME) (Rodrigues, 2013).

Uma das ações da Campanha de Merenda Escolar era a distribuição do leite em pó a todas as crianças brasileiras, por meio das escolas. O fornecimento de leite em pó era feito pelo Governo Norte-Americano, por meio de um convênio firmado entre o MEC e o Fundo Internacional de Socorro a Criança (FISI), visando doação dos excedentes da produção norte-americana para nações “carentes”.

O governo norte-americano comprava o excedente de seus produtores para doar ou revender a outros países. Mas essa distribuição era destinada apenas às mães e às crianças no Nordeste do Brasil.¹ (Arruda; Almeida, 2005, p. 96)

De acordo com os estudos de (Dos Santos *et al.*, 2023) no ano de 1956 a CME teve uma alteração após o atual presidente da época Juscelino Kubitschek sancionou o decreto de nº 39.007/1956, que modificava para a Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME). Nesse mesmo período também foi estabelecido a criação do fundo que custearia essa alimentação as escolas, essas novas orientação estão previstas no Decreto nº 40.052/1956.

Em 1965 considerando que as atividades da CMME eram positivas e que, juntamente com o MEC, se desenvolviam não só a distribuição de merenda escolar, mas em uma esfera mais ampla no que se entende a todo o território nacional. Nesse momento a partir do Decreto nº 56.886/65 surge uma nova nomenclatura a Campanha Nacional De Alimentação Escolar (CNAE) (Brasil, 1965).

Foi a partir daqui que o Brasil começou a se responsabilizar pela alimentação escolar, não só constituída da utilização de produtos exportados, que já estavam sendo reduzidas, como afirma (Arruda, 2016, p.100) “A partir de 1966 verifica-se que parte dos alimentos continuou a ser doada e parte acabou sendo comprada de algumas indústrias de alimentos localizadas no Brasil”.

No Brasil, a merenda escolar foi apresentada como parte essencial nos programas de suplementação alimentar nas escolas. É um meio eficaz para fornecer energia, suprir os

¹ O programa “Alimentos para a Paz” foi um grande marco da década de 50. O programa incluía produtos agro industrializados como leite em pó e margarina. O programa era fruto de acordos de cooperação internacional com o escopo de estabilizar os preços do mercado interno (Melo, 2021).

micronutrientes que dificilmente são oferecidos na alimentação diária em quantidades suficientes para atender as necessidades dos alunos, como mostram estudos de consumo. Como afirma Stefanini (1997, p. 23), “a merenda escolar deve ser um meio eficaz para fornecer além da energia, os micronutrientes que dificilmente são fornecidos na alimentação diária em quantidades suficientes para atender as necessidades dos escolares”.

Por quase cinquenta anos de sua existência, o Programa manteve-se com um perfil assistencialista, onde o Governo Federal era responsável pelo planejamento dos cardápios e compra dos gêneros alimentícios para todo o país. Assim, não existia espaço para contemplar a diversidade da cultura alimentar brasileira, não havia espaço para a agricultura familiar e, consequentemente, não gerava impactos positivos sobre o desenvolvimento regional sustentável. Além de promover uma boa alimentação, “estimular o consumo de alimentos locais possui efeitos positivos sobre a qualidade da alimentação, consequentemente impactando na saúde da população” (Amaral *et al.*, 2023, p. 24462).

De acordo com (Ferreira *et al.*, 2019) ao decorrer dos anos existiram muitas mudanças nas denominações do programa, com o intuído de que a alimentação abrangesse todo o território nacional. Foi então que, em 1979, surgiu a denominação Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que é utilizado até os dias atuais. Essa iniciativa foi garantida a partir da constituição de 1988 que assegura o direito à alimentação em todas as escolas de ensino fundamental em território nacional (Brasil, 1988).

De acordo com (Nogueira *et al.*, 2019) a intenção do Programa nesse período da sua nova nomenclatura era suprir cerca de 15 a 30% das necessidades diárias dos alunos permanentes nas escolas públicas de todo o território nacional durante os 180 dias letivos. O PNAE sai do seu modo assistencialista e vem para melhorias nutricionais, mudanças de hábitos alimentares, a reprovação e a diminuição da evasão escolar.

A execução do programa foi realizada de forma centralizada durante muitos anos, até ano de 1994, a forma centralizada funcionava da seguinte forma, o órgão gerenciador assumia o planejamento dos cardápios, adquiria os gêneros por meio de processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional (Seminotti, 2021).

Desde sua criação até o ano de 1993, o programa funcionou de forma centralizada e foi em 1994, a partir da promulgação da Lei 8.913, que dispõe sobre a municipalização da merenda escolar, ocorreu à descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar e, com isso, a Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), órgão vinculado ao Ministério da Educação e

Cultura e responsável pelo PNAE estabeleceu convênios com estados e municípios para o repasse de recursos financeiros (Belik, 2009).

Belik (2009, p. 596) esclarece que, nesse período, o

Repasso ficou condicionado à criação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) em cada estado e município do País, que deveriam fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar e também acompanhar a elaboração dos cardápios. (Belik, 2009, p. 596)

Essa atividade, então, passou a ser de responsabilidade dos Estados e Municípios.

No ano de 1997, a Fundação de Assistência ao Estudante foi extinta e surgiu o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)², desde então responsável pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar. O órgão, que é responsável pelas ações e diversos programas dos mais diversos setores da educação no Brasil, funciona como um suporte para executar ações do Ministério da Educação.

Apesar da ação de erradicar a deficiência nutricional e alimentar de todos os educandos do país, não era tarefa fácil para um único órgão gerir. Havia a necessidade de delegar funções importantes para outros órgãos para que estes possam colaborar para continuar com o programa aludido. Ainda com a promulgação da Constituição Federal de 1988, é oportuno destacar as modificações estabelecidas pela Lei nº. 11.947, de 2009, que garantiram a extensão do PNAE para toda a rede pública de educação básica e de jovens e adultos.

De acordo com os estudos de Peixinho (2013), em 2009 o programa arriscar-se em modalidades novas, oferecendo uma alimentação saudável para todo o universo da rede pública de ensino, incluindo a modalidade de jovens e adultos. Nesse mesmo momento, estabelece que seja investido na agricultura familiar no mínimo 30% dos repasses do programa, desta forma contando com a execução junto aos estados e municípios, que são as entidades executoras do PNAE, essas entidades devem respeitar alguns princípios, que norteiam a qualidade da alimentação escolar servida nas escolas, acatando os hábitos alimentares e as tradições regionais.

De concordata com Brasil (2020), entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado promover e incentivar com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução nº 6, de 08 de

² O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE é o órgão responsável pela execução da maioria das ações e programas da Educação Básica do nosso País, como a alimentação e o transporte escolar, além de atuar também na Educação Profissional e Tecnológica e no Ensino Superior (Todos Pela Educação, 2018).

maio de 2020.

A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional (Brasil, 2020). O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados e seguros que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis contribuem para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

O PNAE também desempenha um papel importantíssimo na promoção da igualdade social. Ao garantir a alimentação para todos os alunos, o programa ajuda a nivelar as condições entre diferentes classes socioeconômica oferecendo oportunidades iguais para o aprendizado e a participação escolar. A alimentação ofertada nas escolas é um fator importante que contribui para a permanência dos alunos na escola, reduzindo taxas de evasão das salas de aula e tornando-a mais atrativa incentivando a regularidade em sala de aula. Não raramente a merenda chega a ser a principal refeição dos alunos, uma vez que muitos se encontram em situação de vulnerabilidade econômica (Brasil, 2020).

Nesse contexto, o PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo (Brasil, 2020).

São atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (MEC). No capítulo II, da Resolução FNDE n.º 06/2020, cita quais são as entidades que são consideradas como integrantes da rede municipal e deve ter direito ao recurso:

- I – Educação básica das entidades filantrópicas ou por elas mantidas, inclusive as de educação especial e confessionais;
- II – Educação básica das entidades comunitárias, conveniadas com o poder público (Brasil, 2020, p. 3)

A coordenação técnica das ações de alimentação e nutrição, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal e da escola federal, deve ser realizada por um

nutricionista Responsável Técnico (RT) do PNAE vinculado às Entidades Executoras, respeitando as diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e em legislações específicas, dentro de suas atribuições previstas na normativa do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN (Brasil, 2020).

O cardápio, segundo a Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, deve atender no mínimo 70% das necessidades nutricionais dos estudantes matriculados em escolas de tempo integral. Desta forma, o acesso aos alimentos deve ser igual, e deve respeitar sempre as diferenças biológicas entre as idades e também as condições de saúde dos estudantes (Brasil, 2020). Os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos *in natura* ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação saudável e adequada.

Segundo Carvalho (2014), bons hábitos alimentares além de ajudar no aprendizado, contribuem com o desenvolvimento do corpo, prevenção de doenças, fornecem mais energia, entre outros benefícios. Nesse contexto a alimentação cumpre um papel primordial durante todo o ciclo de vida dos indivíduos.

Ao tempo que falamos em importância e surgimento, continuamos a discutir o caminho que o Programa Nacional de Alimentação Escolar trilhou para chegar aos dias atuais. É comum indagarmos sobre como essa política foi estudada, planejada e executada para fornecer alimentação de boa qualidade a quem precisa.

O programa, além da importância no desenvolvimento educacional, biológico, cognitivo, social e inclusivo, o PNAE busca promover o desenvolvimento local, por meio de políticas públicas de incentivo a agricultura familiar. Por isso, “é importante destacar o papel da escola na formação de valores ligados aos hábitos alimentares e à nutrição para a promoção da saúde a partir do contexto da sustentabilidade” (Melão, 2012, p. 91).

Desta forma o PNAE tem em sua particularidade uma política pública que colabora para a saúde, a equidade e o incremento social e econômico brasileiro. A sua contribuição para o sistema de educação não se restringe alimentar os alunos em tempo integral. Mas sim em promover também justiça social.

2.2 Os recursos do PNAE

O PNAE é uma política pública importantíssima no Brasil, uma vez que seu objetivo principal é assegurar a fornecimento da alimentação apropriada e saudável para estudantes de escolas públicas e de instituições privadas sem fins lucrativos em todo o território brasileiro. No que diz respeito a gestão dos recursos empenhado ao PNAE é crucial para o sucesso do programa.

Os recursos são distribuídos para as instituições e administrado de forma correta para assim garantir que as refeições oferecidas sejam de boa qualidade e equilibrada garantindo assim o bom atendimento a milhares de crianças e adolescentes em todo território nacional.

Os recursos do Governo Federal para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar deverão ser utilizados exclusivamente para aquisição de alimentos para serem utilizados na merenda escolar. É de suma importância que toda a sociedade civil fiscalize os recursos que são destinados para esta única finalidade. (Dos Santos *et al*, 2016, p. 314).

Cada entidade executora é responsável por fazer um levantamento de quantos alunos há na escola e deve fornecer as informações necessárias no Censo Escolar, no qual este é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), do Ministério da Educação (Dos Santos *et al*, 2016, p. 314).

Os recursos gastos para alimentação escolar dos alunos da Rede de Ensino são executados em todas as suas modalidades pela Entidade Executora que recebe, administra e presta contas do recurso federal, são responsáveis também pela aquisição, armazenamento e distribuição dos alimentos. Os valores recebidos são de acordo com a modalidade de ensino, para a escola em tempo integral o valor passou a ser de R\$1,37 por aluno (Brasil, 2023).

Baseado no direito alimentação adequada, o PNAE envolve fatores desde o acesso a alimentos, quantidade e qualidade daqueles que irão usufruir da merenda escolar. É importante ressaltar que essa política de atender crianças e jovens, oferecendo-lhes uma alimentação saudável e adequada, desde que estejam matriculados nas escolas da rede pública de ensino foi se aperfeiçoando ao longo dos anos. Desde 1954, o programa busca atender as necessidades nutricionais no espaço de tempo que estão em ambiente escolar, promovendo conhecimento sobre alimentação saudável. (Belik, 2009, p. 597)

O orçamento federal ainda é o principal financiador do PNAE, empenhado pelo processo legislativo. O FNDE é o grande responsável pela gestão dos recursos, tendo assim a responsabilidade de fazer transferências para as instituições e fiscalizar as aplicações dos recursos.

O PNAE é financiado pelo Tesouro Nacional. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é a autarquia federal, criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC). Compete ao FNDE a transferência de verba às entidades executoras (Estados, Distrito Federal e Municípios), em conta corrente exclusiva para este fim, sem necessidade de formalizar convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento. (Dos Santos *et al*, 2016, 314).

Assim, o FNDE, de posse dos dados necessários, faz o levantamento do número de estudantes e repassa os recursos somente para as escolas que declararam o censo escolar, se houver necessidade os municípios através de contrapartidas poderá complementar financeiramente para a melhoria do cardápio escolar, conforme disposto a Constituição Federal de 1988 (Dos Santos *et al*, 2016, p. 314). Os recursos do PNAE devem ser aplicados na aquisição de merenda escolar de qualidade que atenda aos parâmetros sugeridos pelo programa. Os alimentos sugeridos são frutas, proteínas, cereais, laticínios e legumes garantindo assim uma dieta de qualidade.

Em relação ao processo de transferência de recursos, Dos Santos *et al.* (2016, p. 134) afirma que:

A transferência dos recursos financeiros é feita em dez parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro de cada ano, para a cobertura de 200 dias letivos. Apenas 70 % dos recursos são destinados à compra de produtos alimentícios básicos, ou seja, semielaborados e in natura. Os 30 % restantes são destinados a produtos da agricultura familiar. O valor a ser repassado para a entidade executora é calculado da seguinte forma: $TR = \text{Número de alunos} \times \text{Número de dias} \times \text{Valor per capita}$, onde TR é o total de recursos a serem recebidos. Atualmente, o valor per capita é definido de acordo com a etapa de ensino[...] (Dos Santos et al., 2016, p. 134).

Um dos pontos importantes do PNAE é o fomento à agricultura familiar local. Que através da lei de nº 11.947 de 16/6/2009 assegura a investimento dessa porcentagem em agricultores, desta forma contribuindo para a circulação de renda em cada região do território nacional e também na valorização do pequeno agricultor e na sustentabilidade destes estimulando o desenvolvimento econômico.

A atuação de todo o corpo escolar, como atores sociais no PNAE, os gestores, os nutricionistas, secretários de educação, professores, pais de alunos, a equipe de manipulação dos alimentos e entre outros que fazem parte do processo, cada atuação é importante para a realização da compra da agricultura familiar (Triches; Baccarin, 2016). Na prática, o programa enfrenta alguns desafios. Tais como: falta de estruturas nas escolas, logística e distribuição dos alimentos e de uma eficiente gestão administrativa e financeira para conduzir o programa.

Com tais desafios é de grande importância a atuação do conselho de Alimentação Escolar e da participação da comunidade escolar local para acompanhar e garantir que os recursos do PNAE sejam aplicados de forma correta na aquisição e na distribuição dos alimentos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é o órgão responsável por fiscalizar a qualidade e recursos financeiros destinados à merenda escolar. Ele é tão fundamental para a execução do Programa, pois caso não seja constituído e/ou não apresentarem a prestação de contas dos recursos recebidos, o FNDE poderá suspender o repasse dos recursos do PNAE (Pipitone, 2003, p. 147).

Compete ao Conselho fiscalizar a aplicação dos recursos encaminhados pela União para a compra da merenda escolar, servida nas escolas públicas municipais e estaduais. A sociedade, pais, alunos e professores podem ser fiscais atuantes na execução do PNAE. A contribuição de todos na missão de manter crianças e jovens na escola é sumular, e a merenda contribui para a permanência delas na escola. (Carvalho *et al.*, 2021, p. 4).

A composição do Conselho de Alimentação Escolar deverá ser formada por representantes do Poder Executivo (local) e sociedade Civil, pais e professores. Cada membro titular deverá ter um suplente do mesmo segmento³ (Carvalho *et al.*, 2021, p. 4).

Representantes de Pais de Alunos: estes representam os interesses das famílias e de certa forma se comprometem com as demandas e inquietações dos pais no que diz respeito à alimentação escolar.

Representantes de Professores: Estes por sua vez, devido ao contato próximo com os alunos, garantem a boa distribuição das refeições para os alunos.

Representantes dos Alunos: A voz dos alunos tem fala importante nos que diz respeito no controle de qualidade.

Representantes da Sociedade Civil: Na grande maioria estes são de instituições não governamentais. Mas com olhar crítico no que diz respeito a alimentação.

Representantes da Administração Escolar: Estes carregam uma responsabilidade fundamental, garantindo assim a boa gestão e aplicação dos recursos do PNAE. O corpo é formado por gestores e servidores da escola (Carvalho *et al.*, 2021, p. 4).

A composição do Conselho de Alimentação Escolar assegura o equilíbrio e vigilância social que se torna muito importante para a lisura e sucesso do PNAE.

O Conselho de Alimentação Escolar tem uma função muito importante no PNAE: fiscalizar e acompanhar a execução do programa. Também participa na elaboração do plano de alimentação, fiscaliza a aplicação dos recursos, investiga e recebe denúncias, educa com trabalhos de sensibilização acerca da alimentação saudável dentro do ambiente escolar. Neste

A duração do mandato é de quatro anos e é considerado serviço público relevante não remunerado.

contexto o Conselho de Alimentação Escolar tem sua importância com sua voz ativa sempre implementando e assegurando a boa aplicação do programa.

2.3 As formas de gestão do PNAE

A gerencia do PNAE, como bem diz (Dos Santos *et al*, 2016), é feita pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A gestão do Programa, quando realizada de forma compartilhada entre os atores envolvidos no processo, “gera um impacto positivo nas várias áreas que o PNAE contempla” (Belikin, 2009, p. 606). O Estado ou Município escolhe a forma de gerir os recursos da alimentação escolar, podendo ser centralizada, descentralizada, semi-descentralizada e terceirizada. (Dos Santos *et al*, 2016).

A forma centralizada, segundo (Stefanini, 1997), é a forma de gestão mais utilizada por Estados e Municípios. Nela, a Secretaria de Educação gerencia o recurso, realizando a compra dos gêneros alimentícios, bem como planeja e elabora os cardápios, supervisiona e avalia a alimentação escolar. Também é responsável pelo armazenamento dos produtos e distribuição dos alimentos.

Esse procedimento pode ser realizado de três formas: armazenamento em um estoque central e, posteriormente distribuído para cada escola prepararem a merenda; a distribuição dos alimentos, para que sejam armazenados na escola; e a Secretaria de Educação ou a própria Prefeitura, através de cozinhas pilotos, preparam a merenda e distribuem em cada escola (Dos Santos *et al*, 2016, p. 317).

Segundo (Zajonz, 2017) na forma descentralizada os recursos são repassados diretamente às escolas que realizam as compras dos gêneros alimentícios a serem utilizados na alimentação escolar. Nessa forma, é imprescindível a criação de grupos, associações de pais e mestres, conselho escolar e comunidade em geral entre outros, as quais são responsáveis pelo recebimento e pela execução dos recursos financeiros.

Além das atividades habituais de recebimento e armazenagens dos gêneros alimentícios, preparo e distribuição das refeições, as escolas assumem as atividades gerenciais, tais como compra e planejamento sobre fiscalização da Secretaria de Educação. Desse modo,

[...] entre os benefícios comumente descritos como resultantes da descentralização constam o maior controle do cidadão sobre as decisões que lhes são afetas e a maior facilidade os governos locais em reconhecer as necessidades dos seus municípios. Ainda de acordo com este autor, a descentralização pode introduzir uma saudável competição entre os dirigentes municipais, no tocante à capacidade de "mostrar serviços" e exibir os êxitos da forma de administração dos recursos provenientes das esferas estadual ou federal. (McLure 1995, *apud* Pipitone, 2003, p.144).

Segundo (Stefanini, 1997) esse modelo de gestão, pouco é atrativo para as escolas, pois nem sempre elas dispõem de equipe qualificada que venha garantir a qualidade na execução, ou seja, não existe uma equipe voltada para atender as demandas dos recursos, administrar comprar e armazenamento de produtos. Por outro lado, como vantagem, nessa forma de gestão, a compra pode contemplar efetivamente os alimentos regionais e, principalmente, os produtos produzidos pela agricultura local, fortalecendo a economia da região; proporciona um cardápio, de acordo com as características alimentares dos alunos.

Na semi-descentralizada, segundo Dos Santos *et al* (2016), a Secretaria de Educação compra os alimentos não perecíveis e os distribui nas escolas e repassa o recurso para a aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis. Apenas uma parte dos alimentos é adquirida pela própria escola. “As vantagens nessa forma de gestão seria a aquisição de mais produtos regionais, dando ênfase aos produtos produzidos e cultivados na região” (Dos Santos et al, 2016, p. 317).

Na terceirização, afirma Dos Santos *et al* (2016), que uma empresa é contratada para fornecer a alimentação pronta aos escolares. As compras dos gêneros alimentícios são realizadas pela Prefeitura ou pela Secretaria Estadual de Educação, que também define o cardápio e fiscaliza a execução da alimentação escolar feita pela empresa. Geralmente, essa forma de gestão, não é a mais aceita pelas entidades, devido ao elevado custo das refeições e da mão de obra empregada, já que nas escolas dispõem de pessoas que trabalham na parte da cozinha, na preparação da merenda escolar.

Dessa forma a gestão do PNAE consiste em uma complexa forma de coordenação que demanda ação mútua entre as entidades escolar e governo para garantir assim o sucesso do programa em sua total execução na compra e distribuição da merenda escolar garantindo assim o desenvolvimento da educação brasileira proposta pelo modelo de educação em tempo integral.

3. A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

Nessa sessão será apresentada os conceitos entre Educação integral e educação em tempo integral, como funciona a alimentação nessa modalidade de ensino e um breve histórico da implementação da modalidade no Brasil.

3.1 Educação integral e educação em tempo integral

Para entendermos melhor sobre a modalidade Escola em tempo integral, é preciso reconhecer as diferenças entre conceitos e aspectos relacionados aos termos: Educação Integral e Educação de Tempo Integral. Que embora na nomenclatura são parecidos, se divergem em alguns aspectos.

Ao definirmos a educação integral, na visão de Gonçalves (2006, p. 130):

O conceito mais tradicional encontrado para a definição de educação integral é aquele que considera o sujeito em sua condição multidimensional, não apenas na sua dimensão cognitiva, como também na compreensão de um sujeito que é sujeito corpóreo, tem afetos e está inserido num contexto de relações. Isso vale dizer a compreensão de um sujeito que deve ser considerado em sua dimensão biopsicossocial (Gonçalves, 2006, p. 130)

Segundo Cavaliere (2010), educação integral, do ponto de vista de quem educa, demonstra a ideia de atuar em diferentes aspectos da dimensão humana, como: cognitivo, emocional e social, já quando se refere à educação escolar, apresenta, o sentido de religação entre a ação da escola e o sentido da vida. Para Jaeger (2010), o conceito de educação integral, também utilizado de acordo com a ideia grega de Paideia, que significa a formação geral do homem, ou seja, envolve o conjunto completo de sua tradição e propicia o pleno desenvolvimento no indivíduo, da cultura a que ele pertence.

O conceito de educação integral, assim como muitos outros conceitos, carrega conteúdo histórico e programático. Educação integral, envolve princípios políticos e filosóficos e que resulta em uma formação humana completa.

Desde os primórdios, a noção de educação integral vem impregnada da aspiração de formar homens capazes de compreender e de intervir no mundo em que vivem, promovendo o bem comum e a convivência solidária (CENPEC, 2011, p. 19)

Educação de tempo integral, refere-se ao tempo de permanência do estudante no espaço escolar, ou seja, o tempo se amplia para mais de um turno, o que também acaba sendo

denominado em alguns países, como jornada escolar completa. Para Moll (2010), o conceito abrange o debate da Educação Integral, onde são consideradas as necessidades formativas nos campos cognitivo, estético, ético, lúdico, físico-motor, espiritual, entre outros, no entanto, se associa a categoria “tempo escolar” dando relevante significado tanto em relação a sua ampliação, quanto em relação à necessidade de sua reinvenção no cotidiano escolar.

Com isso, é importante e necessário que as escolas promovam momentos de discussão relativos à vida social, para que mostre aos estudantes que a tomada de decisões adequadas ocorre através de debates, discussões com diferentes agentes.

A escola em tempo integral é um modelo educacional em que os estudantes passam um número maior de horas na escola em comparação com o modelo tradicional de meio período. Neste modelo de escola, os alunos devem ter uma alimentação adequada e saudável, pois passam a maior parte do dia na escola. Desta forma, os alunos passam horas de aula pela manhã e à tarde, incluindo atividades extracurriculares, refeições e apoio acadêmico, oferecendo uma experiência educacional mais abrangente, abordando não apenas os aspectos acadêmicos, mas também os sociais e emocionais.

Quando se trata de escola de tempo integral ou em tempo integral, não se configura uma ação inovadora no Brasil.

[...] transformações no modelo econômico brasileiro determinam as demandas por uma escola universal, reduz-se, então, a jornada diária, inclusive a própria duração da escola primária passa a ser questionada como uma das condições para poder estendê-la a toda a população (Freitas; Galter, 2007, p. 125).

O autor acima afirma que o modelo de educação de tempo integral já existia desde o período em que só uma parcela da população tinha direito à educação, e foi sendo substituído pelo modelo que conhecemos hoje por conta da ampliação do acesso de maior número de pessoas a educação/escola.

Oportuno apresentarmos a visão dos sujeitos que compõem a escola em tempo integral:

Percebemos que a concepção de boa educação dos responsáveis pelos alunos tinha como base a visão dos professores como transmissores da cultura às gerações mais novas. Entretanto, para a maioria dos professores, as características primeiras que compunham uma boa educação eram: acesso à alimentação, famílias interessadas na escola e respeito. Já para os alunos, sujeitos do processo educacional, eles elencavam além da alimentação, os espaços adequados e os professores. (Castro, 2021, p. 267).

Scalabrin (2012, p. 7) defende a escola em tempo integral como “uma das maneiras capazes de auxiliar para a qualificação da educação”. Acreditando que essa implementação

quando bem investida é determinante para a ampliação do tempo educativo com maiores resultados e maior qualidade.

Cavaliere (2002) indica que as atividades da escola de tempo integral devem apresentar um balanceamento entre as várias atividades sugeridas, assim beneficiando um melhor aproveitamento das crianças na educação básica relacionas a essas múltiplas modalidades.

Por outro lado, a expansão das escolas de tempo integral, e ampliação da jornada nas escolas públicas deve-se ao fato de que a escola passa a assumir novas responsabilidades e encargos, as tornando cada vez mais ampliadas. Assim, responde por programas de proteção social (alimentação, atendimento médico-odontológico, dentre outros) que antes não eram considerados de responsabilidade da escola, fazendo com que, a escola de tempo integral vai além da sala de aula, invadindo a área da assistência social.

No entanto, a escola não pode assumir o papel do Estado na condução de políticas sociais. A escola precisa, prioritariamente, cumprir bem a sua função de ensinar, de formar o educando integralmente (Gadotti, 2009).

Quando falamos em escola de tempo integral, é importante destacar a ampliação do tempo, estrutura escolar que possa atender as diferentes necessidades e possibilidades dos alunos em aspectos físicos, psicológicos, culturais e políticos, além disso assegurar um bom planejamento pedagógico, com qualidade, igualdade e equidade. Segundo Cavaliere (2007, p. 15):

O tempo integral seria um meio a proporcionar uma educação mais efetiva do ponto de vista cultural, com o aprofundamento dos conhecimentos, do espírito crítico e das vivências democráticas. A permanência por mais tempo na escola garantiria melhor desempenho em relação aos saberes escolares, os quais seriam ferramentas para a emancipação (Cavaliere, 2007, p 15).

A educação integral é orientada por objetivos humanizadores, onde os atributos não podem ser assegurados no ato do nascimento, são resultantes da apropriação da cultura, que é a fonte do desenvolvimento psíquico. Mello (2007, p. 87) ressalta que:

[...] essas aquisições humanas não se fixam sob a forma de herança biológica ou genética, mas sob a forma de objetos externos da cultura material e intelectual. De tal modo que cada nova geração nasce num mundo pleno de objetos criados pelas gerações precedentes, e nesses objetos estão acumuladas as qualidades humanas histórica e socialmente criadas e desenvolvidas (Mello, 2007, p.87).

A cultura é um produto da prática histórica social da humanidade. Quando falamos em escola de tempo integral, onde se constrói uma ordem social afirmativa, desenvolvendo

aspectos intelectuais dentro da própria sociedade. Então, é a serviço desse direito que se deseja uma escola em tempo integral, onde desenvolvam-se práticas capazes de formar cidadãos autônomos, competentes e solidários.

Ao evidenciar o quanto é significativo para os alunos, é preciso observar a jornada do discente, promovendo aprendizagens emancipadoras. Segundo, Gonçalves (2006, p. 131):

Só faz sentido pensar na ampliação da jornada escolar, ou seja, na implantação de escolas de tempo integral, se considerarmos uma concepção de educação integral com a perspectiva de que o horário expandido represente uma ampliação de oportunidades e situações que promovam aprendizagens significativas e emancipadoras (Gonçalves, 2006, p. 131).

A história da educação integral e de tempo integral no Brasil, teve início ainda no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, segundo Saviani (2004), o manifesto propôs uma abordagem universal, pública, laica e gratuita, tendo como objetivo à formação humana em suas diversas dimensões e a integralidade da escola com a comunidade e com questões do dia a dia.

Com o passar dos anos e com os avanços nas discussões a respeito de uma educação pública e de qualidade, com as implementações do Estado, surge a Constituição Federal de 1988, em que estabeleceu o acesso à educação como direito de todos e dever do Estado e da família, com direcionamento no pleno desenvolvimento da pessoa, formação para a cidadania e para o trabalho, assim, garantindo o acesso à escola (Brasil, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 complementou a Educação Básica, incluindo ao Ensino Fundamental, as etapas da Educação Infantil e Ensino Médio (LDB, 1996). Logo em seguida, houve o surgimento da obrigatoriedade da educação de pessoas de 4 aos 17 anos de idade (Brasil, 2009). A partir dessas ações, e modificações no sistema de educação do Brasil, tornou possível os debates sobre Educação Integral, tornando-a, definitivamente, um direito social e humano (Brasil, 2024).

Atualmente após tantos avanços da educação brasileira, é preciso destacar as marcantes experiências, quando se trata de educação integral e de tempo integral. Anísio Teixeira foi um importante educador brasileiro que teve um papel fundamental no desenvolvimento da Educação Integral no Brasil. Ele foi responsável pela criação das Escolas-Parque e Escolas Classe, que tinham como objetivo oferecer uma educação integral, integrando o ensino regular com atividades extracurriculares, como esportes, artes e cultura (Lovato; Gouvêa, 2017).

Também Lovato; Gouveia (2017) em seu estudo diz que Paulo Freire, por sua vez, foi um renomado educador que ficou conhecido por sua contribuição para os Movimentos de

Cultura Popular, que tinham como objetivo de promover a educação popular e a conscientização política das classes menos favorecidas. Ele desenvolveu o método de alfabetização conscientizadora, que valorizava o conhecimento prévio dos alunos e estimulava a reflexão crítica. Maria Nilde Mascelani foi uma educadora que teve um papel importante na criação dos Ginásios Vocacionais, que visavam preparar os alunos para o mercado de trabalho, oferecendo uma formação técnica e profissionalizante.

Darcy Ribeiro foi um antropólogo e educador que idealizou os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), que ofereciam uma educação integral, incluindo atividades esportivas, culturais e de lazer, além do ensino regular (Lovato; Gouvêa, 2017). Essas experiências e iniciativas influenciaram diversas políticas educacionais no Brasil, contribuindo para a promoção de uma educação mais inclusiva e integral.

Em 2007, fazendo parte do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), foi realizado o lançamento do Programa Mais Educação, com o objetivo de promover uma educação integral em todo o país, já com o foco na ampliação da jornada escola e muitas parcerias. Em 2016, o programa foi reformulado, objetivando o reforço escolar nem áreas específicas, mas não teve continuidade (Brasil, 2024). Já em 2017, a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), reconhece a educação integral como fundamento, independente da duração da jornada escolar.

Segundo a Lei nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), decênio 2014 - 2024, preestabeleceram como uma das metas ofertar educação em tempo integral atendendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica, e no mínimo, 50% das escolas públicas, aumentando o compromisso dos estados, municípios e distrito federal com a ampliação da jornada escolar (Brasil, 2014).

Em janeiro de 2023, após a análise do Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas PNE, divulgado em 2022, onde mostrou que viu uma queda no número de matrículas de estudantes em escolas de tempo integral, em 2014 o Brasil tinha 17,6% de estudantes em escolas de tempo integral, e em 2021, apenas 15,1%. Portanto, deu-se início a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as etapas e modalidades, de acordo com a Lei nº 14.640, priorizando as unidades escolares que recebam um público de maior vulnerabilidade socioeconômica (Brasil, 2023).

Ainda neste cenário de desafios, o ministério da educação, monta uma estratégia partindo do Governo Federal, o Programa Escola em Tempo Integral, com o objetivo de fomentar financeiramente e tecnicamente os Estados e Municípios, passando a dar condições para cumprimento da Meta 06 do PNE e ampliar, até o ano de 2026, 3,2 milhões de novas

matrículas em Escolas de Tempo Integral (Brasil,2024).

Com isso, foi aprovado e disponibilizado aos Estados e Municípios, uma série de documentos orientadores para a melhor execução e implantação das escolas de tempo de integral em todo o país, configurando assim, as bases legais da educação integral em tempo integral, como é possível verificar na tabela abaixo:

Quadro 1 - Documentos que orientam sobre a implantação do tempo integral no Brasil

Lei nº 14,640/2023	Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.
Portaria nº 1.495/2023	Dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências.
Resolução nº 18/2023	Estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição, de repasse, de execução e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.
Portaria nº 2.036/2023	Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em tempo Integral.
Resolução nº 25/2023	Institui os critérios de seleção de projetos da ação PAR-Portfólio no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.
Resolução nº 26/2023	Institui os procedimentos de priorização e critérios de seleção de propostas de reforma e ampliação de unidades escolares e aquisição de mobiliário para atendimento de demandas do Programa Escola em Tempo Integral.
Manual de Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral	Apresenta orientações quanto à aplicação dos recursos repassados no escopo do Programa Escola em Tempo Integral
Guia para a Alocação e Distribuição de Matrículas em Tempo Integral	Orienta e apoia tecnicamente as redes de ensino na ampliação das matrículas em escolas de tempo integral de forma eficiente e equitativa.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Sobre os marcos legais, apresentados na tabela acima, destacamos três deles, que justificam a existem dos demais documentos: Lei nº 14.640/2023, Portaria nº 1.495/2023, Portaria nº 2.036, de novembro de 2023.

O Programa tem como objetivos:

- I. fomentar a oferta de matrículas em tempo integral, em observância à meta 06 estabelecida pela Lei 13.005/14 que instituiu o Plano Nacional de Educação;
- II. elaborar, implantar, monitorar e avaliar a Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na Educação Básica;

- III. promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral;
- IV. melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes;
- V. fortalecer a colaboração da União com estados, municípios e o Distrito Federal para o cumprimento da Meta 06 do Plano Nacional de Educação (Brasil, 2024, p. 11).

3.2 A alimentação na escola de tempo integral

Segundo a resolução 26 de 17 de junho de 2013, do FNDE, a escola em período integral é recomendada a servir três alimentações diárias aos estudantes, atendendo em torno de 70% das necessidades nutricionais do público atendido. No artigo 14, da mesma resolução de 17 de junho de 2013, direciona para o planejamento do cardápio, que deve considerar a cultura e os hábitos alimentares locais, respeitando a agricultura local. A escola em tempo integral deve preparar de forma organizada seu cardápio, ofertando obrigatoriamente, no mínimo 520g/estudantes/semana de legumes e verduras, frutas in natura, como também limitar a oferta de alimentos processados e ultraprocessados (Brasil, 2020 p.8-9).

A alimentação saudável nas escolas de tempo integral é de extrema importância, sendo alvo de grandes debates. Neste sentido, vemos que o Programa Nacional de Alimentação escolar deve garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

A LDB, prevê a oferta de educação em turno parcial e jornada integral (Brasil, 1996), entre todos os artigos contidos na lei, destacamos:

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:
 [...]
 III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; (Brasil, 1996, Art. 31).

O turno parcial é o formato que mais predomina ainda no Brasil, onde a estrutura já está consolidada, no entanto a jornada integral ou tempo integral, ainda tem sido um desafio e vem sendo construída, no passar dos anos. O Plano Nacional de Educação, com a meta 06, que diz respeito a oferta de educação em tempo integral em todo o país, traz em si, a normatização dos direitos de proteção integral de crianças e adolescentes, enquanto estiverem sob responsabilidade do Estado, com isso, é necessário maior investimento, principalmente quando se refere a alimentação escolar (Oliveira; Carvalho, 2021).

A estratégia 6.3 do PNE/2014 visa institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programas que visem ampliação e reestruturação das escolas públicas,

como a reforma ou construção de cozinhas e refeitórios para garantir a educação em tempo integral. Contudo, o financiamento relacionado à viabilidade econômica da alimentação escolar do público que frequenta a educação em tempo integral ainda não conseguiu lograr espaço e êxito na agenda política do financiamento da Educação Básica pública brasileira, principalmente tendo o Ministério da Educação como centro indutor de políticas sociais, que busquem a equidade no direito à alimentação servida nas escolas públicas. (Oliveira; Carvalho, 2021, p. 9)

Este fato, demonstra a importância e necessidade de apoio financeiro adicional a alimentação escolar, pois, assim garante os direitos mínimos ditos na Resolução do FNDE nº38/2009, que estabelece as três refeições diárias, de acordo com as quantidades mínimas de nutrientes.

Tratando-se dos recursos financeiros, que é destinado pelo governo federal em 2023 houve a publicação de uma nova resolução, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O valor per capita passa a ser de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para os estudantes matriculados em escolas em tempo integral com permanência mínima de 7h na escola ou em atividades escolares. Esta alteração se trata da resolução CD/FNDE nº 6, de 2020 (BRASIL, 2023).

Abaixo encontra-se um trecho da resolução CD/FNDE nº 26/2023, onde apresenta como ocorre o cálculo para resultar no valor destinado a cada ente federado:

Art. 38 O FNDE transferirá recursos financeiros de forma automática, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo, contrato ou instrumento congênero, nos termos do disposto na Lei nº 11.947/2009, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, processando-se da seguinte forma:

I – o montante de recursos financeiros destinados a cada EEx., para atender aos alunos definidos no art. 4º desta Resolução, será o resultado da soma dos valores a serem repassados para cada aluno atendido e será calculado utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VT = A \times D \times C$$

Sendo:

VT = Valor a ser transferido;

A = Número de alunos;

D = Número de dias de atendimento;

C = Valor per capita para a aquisição de gêneros para o alunado (Brasil, 2023).

Todos os valores que são repassados aos estados e municípios pelo Governo Federal, através do PNAE são baseados no censo escolar do ano anterior, tanto para escolas de tempo regular, quanto para escolar de tempo integral, são efetuados em 10 parcelas mensais, para a cobertura de 200 dias letivos, esses valores são suplementares, ou seja, precisam de complementação para uma oferta de alimentação mais adequada às necessidades nutricionais dos alunos.

Segundo, Oliveira e Carvalho (2021):

Na ausência de dispositivos legais, determinando valores da complementação do ente, esta poderá resumir-se, simplesmente, ao pagamento dos servidores de apoio (operacional), responsáveis pela elaboração da alimentação, ficando o aumento da per capita, dependendo da boa vontade dos gestores ou das cobranças das instâncias de controle social, o que, em muitos casos, não atende a esta necessidade imediata (Oliveira; Carvalho, 2021, p. 11).

Ainda segundo Oliveira e Carvalho (2021), é visível que a política do Programa Nacional de Alimentação Escolar possui um avanço significativo, quando se trata de sua legalidade. No entanto, esses avanços quando se atém a parte prática, não tem se revestido em ações relevantes aos Estados e Municípios com baixa capacidade de arrecadação financeira. Quando chega nas escolas em tempo integral, esse fato, tem maior impacto, pois nessas instituições, há necessidade de uma maior execução financeira, uma vez que os entes federados, passa a ter a responsabilidade de cuidar da nutrição dos estudantes que ficarão no mínimo, 7 horas dentro da escola ou realizando atividades escolares.

A implementação da qualidade de uma alimentação escolar ao mais próximo das necessidades nutricionais dos estudantes de escolas do tempo integral, fica a depender de como a implementação da Meta 20 do PNE 2014/2024, onde trata dos recursos necessários à execução da alimentação escolar, onde o objetivo é:

[...] ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto -PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (Brasil, 2014).

No entanto, de acordo com a legislação atual e a conjuntura política, com a implementação da PEC do teto de gastos (EC nº 95/216), torna a meta 20 mais difícil de ser atingida, pois além dos valores federais é necessária uma complementação para subsidiar a alimentação adequada ofertada na escola de tempo integral.

Conforme os estudos de Botafogo (2011) essa complementação chamada também de contrapartida financeira deve ser direcionada para o complemento alimentar, esse valor é de fundamental importância para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos, pois o PNAE é de responsabilidade compartilhada entre os três entes federados.

Portanto, considerando tudo o que apresentado, e em um país com uma desigualdade social muito grande, onde a fome e a desnutrição são sérios problemas sociais, a temática voltada para a alimentação escolar é bastante importante e necessária, uma vez que, é o principal

acesso a boa alimentação que o estudante terá é dentro do espaço escolar, corroborando com uma educação integral e educação integral de tempo integral, onde objetiva-se, formar bons cidadãos, aptos a transformar a sociedade.

4. PNAE EM PIRIPIRI

Na presente seção será apresentada brevemente um histórico sobre a cidade de Piripiri-PI, no contexto da educação municipal e sua organização, e como é aplicado o recurso do PNAE nas escolas do município.

4.1 Piripiri

Piripiri é uma cidade do estado do Piauí, de acordo IBGE (2022), Piripiri é um município importante do Nordeste brasileiro, pois está em entre as cidades mais populosas do estado do Piauí com 65.358 habitantes.

Na cidade de piripiri-PI, atualmente estão em funcionamento 53 unidades escolares, da rede municipal, localizadas na zona urbana e zona rural. Na zona urbana estão localizadas 26 unidades e na zona rural 27 unidades. De acordo com o EDUCA SENSO 2023 do município, o sistema municipal de ensino atende 10.206 alunos. Atualmente na modalidade em Tempo Integral funciona em 8 escolas, 4 existentes na zona urbana e 4 na zona rural.

4.2 PNAE em Piripiri

No município de Piripiri, cada unidade escolar conta com sua equipe gestora, junto a coordenação pedagógica e a equipe que cuida da manutenção higiênica e a equipe que faz o preparo das refeições dos alunos. Toda a logística de compra e escolha dos produtos para a alimentação escolar é de responsabilidade da gestão da escola, para compras, armazenamentos e pagamentos.

Essa responsabilidade é assegurada pela lei municipal de nº 518 de 2005 que diz no seu Art. 4º:

Art. 4º - O Programa de Descentralização dos Recursos Financeiros da Alimentação Escolar será assistido financeiramente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, sendo que os recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Piripiri serão repassados às escolas municipais da zona urbana para a Diretoria e Tesouraria de cada unidade escolar. (Piripiri – PI, 2005, Art. 4º)

Desta forma a unidade escolar tem total gerenciamento do recurso, fica a cargo do gestor escolar escolher os produtos que irão ser preparados e gerenciar da melhor forma. O recurso fica disponível em uma conta bancária utilizada por ele e a tesouraria da escola, para assim após sua utilização cada conselho escolar deve apresentar a prestação de conta assim como está dito no Art. 5º:

§ 1º - A direção da escola será responsável pela prestação de contas dos recursos recebidos.

§ 2º - A prestação de contas mensal deverá estar em consonância com esta Lei, e será encaminhada à Controladoria Geral do Município - CGM até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao recebimento da parcela.

§ 3º - O não cumprimento do estabelecido no parágrafo anterior tornará a unidade escolar inadimplente junto à CGM, resultando no cancelamento dos repasses financeiros.

§ 4º - A prestação de contas deverá ser homologada e aprovada pelos Conselhos Escolares.

§ 5º - Na análise envolvendo a liberação das parcelas subsequentes será levada em consideração a pesquisa de preço a ser realizada por cada Conselho, devendo a prestação de contas vir acompanhada de pelo menos três propostas.

§ 6º - Deverão ser apresentadas também as Certidões Negativas (FGTS, INSS, Receitas Federal e Municipal) do comércio vendedor (Piripiri – PI, 2005, Art. 5º).

O gestor escolar presta conta com a controladoria do município, uma equipe que confere e examina o balancete observando que todos os aspectos exigidos pela lei foram cumpridos. Caso a unidade escolar não preste conta no período solicitado poderá acorrer o bloqueio do recurso na conta da escola. A cada prestação de conta, o Conselho da escola precisar ser reunido e assinar o parecer das parcelas que estão no balancete, assim eles também têm acesso as notas fiscais e demais documentos exigidos pela lei.

De acordo com a lei do nº 11947, no Art. 12 cada município deve conter nutricionistas para a elaboração dos cardápios das unidades escolares, de uma forma que respeite os hábitos alimentares, a cultura de cada localidade. Desta forma Piripiri na rede municipal conta com dois profissionais da nutrição, que acompanham toda a execução do PNAE. A elaboração do cardápio é feita de forma respeitosa a cada tradicionalidade da comunidade escolar, podendo sofrer alterações com a não aceitabilidade dos alunos, assim prevenindo a desperdício e o mal uso do recurso.

Os gêneros alimentícios são comprados nos comércios locais, dando prioridade a qualidade e ao menor preço. De acordo com o Art. 14 da lei nº 11.947 de junho de 2009 prioriza a compra de no mínimo 30% em agricultura familiar, “do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser

utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações” (Brasil, 2009).

Além dos gêneros serem adquiridos no comércio local, dando oportunidade para pequenos comércios, as frutas, verduras e legumes são prioridade da agricultura familiar. Desta forma, alimentos produzidos dentro da cidade chegam fresquinhos e são servidas as crianças na escola. Esse processo acontece através de licitações divulgadas a população e estando disponível para todos os produtores locais e até mesmo de cidades vizinhas que queiram participar, assim contribuindo para uma alimentação saudável.

5. METODOLOGIA CIENTÍFICA

Para alcançar os objetivos propostos, a presente pesquisa trata-se de um estudo com abordagem qualitativa, pois, de acordo com Macêdo e Evangerlandy (2018), essa forma de pesquisa busca entender os fenômenos ao contrário de provar hipóteses estaticamente.

A abordagem qualitativa foi necessária, pois ir em cada local, conhecer a realidade de perto dos entrevistados permite uma visão ampla e a exploração dos comportamentos, de como de fato as coisas acontecem no local escolhido da pesquisa, sem nenhum tipo de alteração como afirmam Bogdan e Biklen (1994, p. 67), na pesquisa qualitativa “o objetivo principal do investigador é o de construir conhecimentos e não dar opinião sobre determinado contexto”.

A pesquisa aqui apresentada foi classificada como: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica é indispensável, pois, de acordo com Severino (2016, p. 131), “se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses, etc.” Desta forma, foi levantado dados utilizando pesquisas e estudos feitos sobre o tema, buscando compreender a história do programa PNAE e as principais categorias da pesquisa.

A pesquisa documental buscou resoluções, lei e portarias que regem o PNAE e a Escola de tempo integral, assim como documentos existentes na escola que pudessem contribuir com o entendimento da problemática de pesquisa. Isso porque, segundo Lima Junior *et al.* (2021, p. 42),

[...] a pesquisa documental é aquela em que os dados são originários de documentos, como a finalidade de obter informações neles contidos, a fim de compreender um fenômeno; é um procedimento que utiliza de métodos e técnicas de captação, compreensão e análise de um universo de informações, com bancos de dados que são considerados heterogêneo (Lima Junior *et al.*, 2021, p. 42).

A pesquisa de campo se constituiu na efetivação de levantamento de dados, análise de dados e exposição dos resultados, fazendo necessário um controle adequado do objeto de estudo preestabelecido e assim investigar, observar o fenômeno e coletar os dados para as análises futuras. Por abordar uma pesquisa de natureza qualitativa, buscou-se as particularidades em respostas a questões, que precisam ser apresentadas e interpretadas primeiramente pelos próprios pesquisados (Minayo, 2013).

A pesquisa de campo foi realizada no município de Piripiri, no estado do Piauí, em 4 escolas de tempo integral da zona urbana que estiveram em funcionamento no ano de 2023. No município de piripiri, no ano de 2023 estavam em funcionamento 52 escolas, 26 na zona urbana e 26 na zona rural. A escolha da pesquisa nas escolas da zona urbana se deu a partir do trabalho direto da pesquisadora com os mesmos, e sua observação na demanda diária dos gestores para a garantia da execução do programa respeitando suas exigências.

As escolas participantes da pesquisa são da zona urbana e estão localizadas em bairros distintos da cidade, desde o centro a bairros mais periféricos, isso resulta em diferentes públicos. Dentre as escolas estão duas creches que atentem a Educação Infantil, a Creche Proinfância Romerito Francisco Ximenes e a Creche Municipal Maria do Carmo Melo. As outras duas escolas contemplam o ensino fundamental, a Escola Municipal Auri Castelo Branco e a Escola Municipal Maria de Lourdes Assunção.

Essas escolas atendem a modalidade de Tempo Integral, com públicos diferenciados, desde a creche ao ensino fundamental nos anos iniciais e anos finais. Deste modo a realidade de cada escola é específico ao público atendido, uma vez que cada uma também se encontra em pontos diferentes na cidade, onde cada bairro tem sua especificidade.

A pesquisa aconteceu diretamente dentro das escolas, onde além da coleta de dados a observação foi muito importante para a conclusão dos resultados, levando em consideração a logística de cada escola, e as escolhas feitas pelos gestores para de melhor forma gerir o recurso. A escolha dos entrevistados se deu a partir da responsabilidade dos atuais gestores das escolas no funcionamento do programa, onde na lei Municipal que trata da descentralização determina essa função ao conselho, onde é o gestor que atua como presidente, vejamos:

Art. 2º - Fica determinada à obrigatoriedade da existência de um Conselho Deliberativo em cada Escola, que ficará encarregado de habilitar fornecedores e registrar preços dos alimentos solicitados pelas unidades escolares, assegurando a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos ao menor custo. (Piripiri - PI, 2005).

Esse conselho é formado a partir de eleição e é necessário ter em sua composição: professores; funcionários; pais; alunos. Entre os membros do conselho quem assume a função de presidente escolar, vice-presidente, secretário e tesoureiro são os membros da direção escolar (Dantas, 2020). Sendo assim quem assume o papel de decisões perante ao conselho escolar são os gestores e seus representes.

Desta forma fica a cargo da gestão da escola fazer a escolha dos alimentos, a negociação, e o pagamento das mercadorias, fazer a prestação de conta e apresentá-la ao conselho para que seja deferida e assim continuar a receber as próximas parcelas do recurso como diz no Art. 4º – “A prestação de contas deverá ser homologada e aprovada pelos Conselhos Escolares” (Piripiri - PI, 2005).

A escolha dos gestores como participante teve foco na logística de compras e aquisição dos gêneros alimentícios. Os dados foram coletados de forma presencial através da aplicação de uma entrevista semiestruturada realizadas com os gestores escolares.

Conforme os estudos de Minayo (2009) a entrevista semiestruturada consiste na junção de perguntas abertas e fechadas, deixando o entrevistado com a liberdade de se posicionar favoravelmente ao tema ou não, se consiste numa entrevista mais flexível, mas sem perder o preparo do roteiro.

Os participantes responderam ao roteiro de entrevista relacionado ao funcionamento do PNAE na sua escola, abordando a aquisição dos produtos da alimentação escolar e o suporte interno oferecido, também sobre as dificuldades ou desafios na operacionalização do Programa e sua contribuição para as escolas de tempo integral.

Para a análise foram tomadas como base as orientações dadas por Gomes (2013) acerca da análise de dados da pesquisa qualitativa, através de uma adaptação da técnica da análise de conteúdo. Desse modo, as falas dos diferentes sujeitos foram transcritas, organizadas e classificadas em quadros com as categorias teóricas elencadas no trabalho.

Em seguida, a partir do modo como os sujeitos avaliam o objeto de pesquisa foram buscadas as ideias mais frequentes e as confrontadas com os resultados do referencial teórico e da análise documental, sem desconsiderar que pode haver discursos isolados cheios de significados.

O projeto foi submetido ao comitê de ética em pesquisa, e a coleta de dados teve início após aprovação do mesmo sob o certificado de apresentação de apreciação ética, o número do parecer: 6.849.592.

6. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nessa sessão apresentasse os resultados da análise das respostas do questionário respondido pelos participantes da pesquisa. Os entrevistados foram quatro (04) gestores das escolas de tempo integral da zona urbana de Piripiri, os componentes tiveram suas identidades preservadas, e para a análise de dados foram utilizados os codinomes para a identificação dos mesmos: gestor 1, gestor 2, gestor 3 e gestor 4.

Quadro 2 - Sobre o funcionamento do PNAE nas escolas de tempo integral no município de Piripiri-PI

Gestor 1	O PNAE no colégio funciona de uma forma muito bem estruturada. Tem o cardápio assinado pela nutricionista, no lanche da manhã: pão com ovo, suco com biscoito, mingau de biscoito, mingau de milho e é servido as 9 horas da manhã. O almoço na escola é servido as 11:50, tem arroz, feijão, seja ele feito o baião ou a parte, a proteína é carne de gado, carne de frango, que é feito ao molho e assado, e salada verde, que é feito com tomate, pepino, alface, repolho, e a tarde uma fruta, que no caso é banana, maçã ou melancia.
Gestor 2	O PNAE na nossa escola funciona da seguinte maneira: fazemos as compras dos alimentos que são elaborados pelo um cardápio feito pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação de Piripiri (SEDUC - Piripiri). Sendo servido três refeições ao dia.
Gestor 3	O programa contribui para que as escolas tenham esse suporte, a escola sendo de tempo integral, além do recurso do PNAE recebido durante o ano, esse valor é dividido em 70% para comprar os gêneros, e 30% que é para ser usado na agricultura familiar, que é a compra de verduras e frutas e legumes.
Gestor 4	Esse programa é para pagar os lanches dos alunos na escola, somos em tempo integral, nove horas temos um lanche, 11 temos o almoço das crianças, e as 15 horas temos um outro lanche. Temos 126 alunos atualmente e a nossa creche atende todas as classes sociais, vários tipos de família que fazem parte da nossa creche e que sim, também são alcançados pelo PNAE, que é um recurso que vem do governo federal. São dez parcelas que vem anualmente para o cumprimento dessas três refeições.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Nessa primeira questão, observada no quadro 1, buscou-se conhecer a visão que os participantes da pesquisa têm acerca do PNAE, e como ele é aplicado nas escolas em busca de compreender como é feita a aplicação no município de Piripiri. Nessa questão é importante ressaltar que os entrevistados responderam com pontos importantes para o entendimento da logística de trabalho, podendo já ser observado se há existência de desafios nesse primeiro momento que é sobre a forma de aplicação do recurso.

De acordo com as respostas dos entrevistados, a alimentação escolar é decidida de

acordo com as orientações do nutricionista responsável pelo município, dando concordância ao que diz na lei de nº 11987/2009 no Art. 12. Que diz:

Art. 12. Os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada (Brasil, 2009).

Os gestores escolares em suas falas explicam que a alimentação servida na escola é baseada em um planejamento nutricional. Esse planejamento é feito por profissionais da nutrição que contribuem para a efetivação da aplicação correta do recurso na escola, garantindo uma alimentação adequada, diversificada e saudável aos alunos.

Dentre as falas é citado pelos participantes que no município é feita a compra de alimentos da agricultura familiar, garantindo a diversificação agrícola exigida na lei. Desta forma é garantido alimentos frescos na refeição dos alunos. No Art. 14 da lei de nº 11947/2009 afirma que do total dos recursos repassados pelo FNDE, 30% deve ser destinado a agricultura familiar, e que essa porcentagem deve ser respeitada, observamos nas falas dos diretores que esse processo acontece no município, e destacam como fazem a utilização dos outros 70% do recurso, destinando aos gêneros alimentícios.

Segundo a resolução 26 de 17 de junho de 2013, do FNDE a alimentação dentro da escola de tempo integral é recomendada que seja servido três refeições diárias para os alunos. Essas refeições devem atender em torno de 70% das necessidades nutricionais do público atendido. É observado na fala dos entrevistados que as alimentações dentro das escolas seguem o padrão orientado pelo FNDE, e que de acordo com suas falas sobre o funcionamento do PNAE, observa-se que eles têm o entendimento da importância do cumprimento para auxiliar no desenvolvimento das crianças.

Observamos nas falas dos entrevistados que as escolas de tempo integral estão executando o programa conforme as suas diretrizes, quando dizem da importância do programa na vida dos alunos, e da quantidade de refeições servidas. Apresentando um cardápio variado, e com a presença de produtos da agricultura familiar, que é um ponto positivo pois fortalece a produção de pequenos agricultores e garante que eles tenham acesso ao recurso.

Quadro 3 - Sobre a aquisição dos produtos para a alimentação escolar nas escolas de tempo integral no município de Piripiri-PI

Gestor 1	As compras acontecem semanalmente, é feita a escolha do vendedor dos produtos via pesquisa de preço sendo escolhido aquele que oferta o menor valor. Esses produtos de comércio é feito a compra para 15 dias, mas se precisar de alguma coisa tenho a facilidade de me comunicar com o fornecedor. Já a compra na agricultura familiar é em dia marcado e eles fazem a entrega em toda terça feira. O pagamento é feito diretamente na conta dos fornecedores sempre quando cai a parcela em conta via transferência bancária após a emissão das notas fiscais.
Gestor 2	Somos orientados a fazer a compra no estabelecimento que tenha o menor preço, fazemos a pesquisa de planilha de menor preço. Nós fazemos um cálculo dos alimentos mensalmente ou quinzenalmente, ou até mesmo em vinte dias, a pesquisa é feita em três comércios, e aquele que tiver o menor preço a gente vai lá pessoalmente e leva a nossa lista e faz a compra, recebemos a compra na escola, e quando o valor do recurso cai na conta da escola, é feito o pagamento ao fornecedor através de transferência da conta da escola para a conta do fornecedor.
Gestor 3	O município é de forma descentralizada, isso nos dá liberdade de fazer as compras diretamente no comércio, após uma pesquisa de preço em três comerciantes, faço o pagamento direto para os fornecedores após a parcela ser creditada, temos uma boa comunicação e tudo acontece de forma rápida, eu me sinto comprando para minha casa, produtos de qualidade e bom preço.
Gestor 4	Seguimos a orientação da SEDUC - Piripiri para fazer a pesquisa de menor de preço, procurando sempre também qualidade nos produtos, após isso é expedido a ordem de compra e a emissão das notas fiscais. Temos acesso as contas da escola no computador que utilizamos, então os pagamentos são feitos rapidamente sempre que recebemos a parcela. Como a forma do nosso município é descentralizada temos a autonomia de fazer a compra direto no comércio, de escolher os produtos a dedo seguindo o cardápio.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A segunda sessão buscou-se investigar de qual maneira é feita a aquisição dos gêneros alimentícios utilizados na alimentação dos alunos nas escolas de tempo integral. Os gestores responderam com clareza como funciona a logística de planejamento, compras e pagamentos.

No município de Piripiri a forma descentralizada é algo que já vem sendo utilizado a mais de 10 anos, tendo em vista que a lei é do ano de 2005 e está em vigor até o ano atual. Observamos nas falas dos diretores que existe uma certa sintonia na organização, e de como eles devem fazer a aquisição dos produtos para alimentação escolar.

Em destaque nas falas está a pesquisa de preço feita para a escolha do comércio que irá fornecer os gêneros alimentícios, que todos dizem fazer da mesma forma priorizando sempre a qualidade desses alimentos. É interessante citar que essa forma aderida pelo município fomenta

o comércio local, e beneficia os pequenos comércios da cidade.

Os pagamentos são feitos pelos próprios diretores que usam uma espécie de gerenciador bancário na escola, e com facilidade como citado nas falas fazem os pagamentos da alimentação escolar. Toda essa logística de descentralização é citada nas falas como uma liberdade, os gestores se sentem livres para fazer as compras, seguindo todas as orientações, mas com uma certa autonomia.

De acordo com a lei de nº11947 de 2009, o município escolhe de qual forma será utilizado o programa, sendo de forma descentralizada responsabiliza o diretor por toda a logística de compras. De acordo com os depoimentos e observando o entusiasmo dos diretores, foi o observado como eles gostam dessa forma, e veem a descentralização como algo eficaz para a chegada do recurso ao alvo principal, o aluno.

Conforme Ribeiro *et al.* (2016) a forma descentralizada tem suas vantagens, podendo contemplar efetivamente os alimentos que são produzidos na região onde a escola está localizada, fortalece a economia local, e o cardápio será contemplado com os alimentos que seguem as características dos alunos.

De acordo com as falas dos gestores escolares não há dificuldades quanto a compra e pagamentos dos gêneros alimentícios, e eles reconhecem a importância da presença de alimentos vindos da agricultura familiar. O comprometimento dos gestores constitui uma das principais condições para o êxito das políticas públicas, sendo essa condição fundamental para a implementação da Lei do PNAE (Bezerra; Souza, 2013).

Quadro 4 – Sobre o suporte que a secretaria de educação oferece para o atendimento das diretrizes do programa PNAE nas escolas de tempo integral no município de Piripiri-PI

Gestor 1	A secretaria oferece todo o suporte, seja ele técnico, financeiro ou administrativo e principalmente o nutricional, para que escola esteja servindo uma merenda saudável e de alta qualidade, garantindo alimentos de excelentes. Tenho o suporte necessário e suficiente para a oferta do programa dentro da escola.
Gestor 2	Esse suporte acontece sim, somos orientados e rebemos muitas informações sobre o PNAE. Para atender as diretrizes do programa como maior suporte vindo da secretaria eu vejo a contrapartida como um fator importante para a oferta de uma alimentação de qualidade, com produtos de qualidade.
Gestor 3	Como suporte para o programa acontecer dentro da escola de tempo integral é a contrapartida vinda da prefeitura que não deixa de ser da SEDUC - Piripiri, esse valor complementa o valor vindo do PNAE, e conseguimos comprar todos os itens do cardápio para a oferta das refeições, também temos o auxílio técnico, mesmo com a autonomia oferecida pela descentralização, a secretaria sempre orienta como deve ser feito.

Gestor 4	A secretaria vinculada com a prefeitura é o maior suporte que nós temos, recebemos a contrapartida para as compras dos alimentos, priorizando o valor federal para a compra nos agricultores que deve ser no mínimo 30% do valor, desta forma as diretrizes do programa são priorizadas. Então esse valor assegurado pela prefeitura garante a alimentação de todos que fazem parte do tempo integral, não só dos alunos.
-----------------	---

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Nessa questão buscou-se entender como os gestores escolares veem a gestão municipal como algo que positivamente eleve a auto estima da execução do programa. Como citado pelos diretores a SEDUC - Piripiri é responsável por orientar e oferecer suporte técnico para que as diretrizes do programa sejam executadas corretamente.

De acordo com Carneiro, Gaioda e Lemos (2021), a gestão municipal provoca uma mudança nas atitudes dos cidadãos, e de certa forma na transformação cultural, com dialogo, organização e confiança, desenvolvendo consciência crítica. Em conformidade com as falas dos gestores, existe uma conversa e apoio da gestão municipal, facilitando e orientando a melhor forma de executar e atingir o objetivo das políticas públicas assistidas pelo município.

Dentro das respostas ouvidas a presença do responsável técnico, o nutricionista é um suporte tido como um dos mais importantes pelos gestores. Confirmando o que diz o estudo de Afonso (2022, p. 3) “O nutricionista é um elemento essencial para a promoção da saúde de crianças e jovens nas escolas”. Desta forma o suporte nutricional é essencial não só na promoção de uma alimentação saudável, e sim em como um meio facilitador para as demandas da gestão.

É evidente a presença ativa da secretaria de educação enquanto prefeitura municipal para a promoção do programa nacional de alimentação escolar dentro das escolas. Embora o programa seja de forma descentralizada, os gestores afirmam receber todo suporte necessário, seja ele nutricional, técnico e financeiro.

Por unanimidade o suporte financeiro vindo da secretaria de educação vinculada com a prefeitura é tido como o mais importante e eficiente suporte recebido nas escolas. Os diretores afirmam que a contrapartida é essencial para a entrega de refeições saciáveis e de qualidade para os alunos da rede. Esse valor é para a complementação do recurso federal para as escolas de tempo integral, assim garantindo a oferta de todas as refeições exigidas no cardápio.

Conforme os estudos de Botafogo (2011) a contrapartida financeira direcionada para a complementação alimentar é de fundamental importância para o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos, pois o PNAE é de responsabilidade compartilhada entre os três entes federados. Os gestores afirmam que sim, ela é vista como o maior suporte recebido para a efetivação do programa.

Quadro 5 – Sobre as dificuldades ou desafios na operação do programa PNAE nas escolas de tempo integral no município de Piripiri-PI

Gestor 1	Não tenho nenhum tipo de dificuldade na operacionalização do recurso na escola, temos formação continuada para a execução dos recursos e prestação de conta, então é tudo muito tranquilo.
Gestor 2	Não tenho nenhuma dificuldade de executar o programa, tudo é organizado para não ter nenhum tipo de problema, mesmo a descentralização sendo algo visto como não indicado, a cidade de Piripiri tem um compromisso com a educação em fazer dá certo.
Gestor 3	Tudo acontece da melhor forma, mesmo com as demandas do dia a dia na escola, como gestora não sinto dificuldades, mas conto com toda a equipe, desde o vigia até as merendeiras, todos fazem parte desse processo.
Gestor 4	Não tenho dificuldades em executar o programa, sinto dificuldade em às vezes seguir o que programa pede em relação a obrigatoriedade da compra de 30% do recurso na agricultura familiar. Fazemos de tudo para seguir a lei, mas confesso que fico as vezes de mãos atadas pela qualidade dos produtos, e pela falta também.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

Dentro das falas, os gestores afirmam receber o apoio necessário para a operacionalização do recurso. Esse apoio se vem a partir da formação continuada que recebem ao decorrer do ano. Nas palavras de Negrini e Marquezan (2023) a formação continuada é um processo de construção integral do ser humano, construindo um sujeito reflexivo e competente.

O resultado dessas formações é a otimização do programa na escola, onde os gestores são qualificados para cumprir com suas atividades rotineiras, que não visam somente o ensino, mas sim voltadas também para os recursos financeiros existentes na escola, e o resultado é o PNAE sendo de maneira satisfatória executada por eles.

Observando as falas, a forma de gestão descentralizada ao que se refere o recurso do PNAE, embora seja de toda responsabilidade do gestor escolar gerir esse recurso, as respostas são de satisfação do trabalho desenvolvido. Eles afirmam receber todo suporte necessário para a execução do programa.

Carvalho *et al.* (2021) afirmam que a descentralização permite a regionalidade dos produtos adquiridos para a alimentação escolar, nos cardápios as características daquele grupo existente na escola são respeitadas. Isso reflete na falta de desperdício de algum tipo de preparo que não esteja vinculado a culturas dos alunos.

Souza, Garcia e Nunes (2023, p. 6) afirmam que “Dirigir uma escola, portanto, é uma função que exige dinamismo e um olhar cuidadoso às diversas dimensões, no sentido de apoiar os membros da equipe nas tarefas”. Para que tudo ocorra de forma organizada o gestor precisar

ser democrático, envolvendo a equipe nos trabalhos e nas demandas existentes na escola.

É necessário ser um gestor participativo que otimize o trabalho em conjunto. Esse posicionamento reflete nas políticas públicas e no seu funcionamento e aplicação. Com essas estratégias e metodologias associadas a formas de gestão, facilita a tempo e as tarefas, acarretando resultados positivos (Souza; Garcia; Nunes; 2023).

Quadro 6 – A contribuição do PNAE em escola de tempo integral para a comunidade do município de Piripiri-PI

Gestor 1	Alimentamos crianças que muitas das vezes não têm em casa, o resultado é em todos os âmbitos, tenho todo o apoio da comunidade que anda junto com a escola, as famílias são satisfeitas com o que está sendo construído após o início das aulas integrais.
Gestor 2	A alimentação na escola de tempo integral veio para salvar vidas, essas três refeições são responsáveis pelo desenvolvimento das crianças que em casa não recebem a alimentação adequada.
Gestor 3	Tínhamos crianças e adolescentes desnutridos, sem ânimo para estudar, sem perspectiva, é notório como a alimentação servida na escola é algo que mudou a realidade dos nossos alunos, hoje eles se alimentam bem e tem melhor rendimento escolar.
Gestor 4	Temos crianças que chegam na escola sem nenhuma refeição feita, todo o valor do PNAE é destinado para a alimentação delas, estou no quarto ano e nunca faltou alimentação, tenho um olhar de mãe com eles, cuido deles, e sei o quanto as refeições feitas na escola somam para o crescimento e desenvolvimento das crianças.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A última sessão do questionário respondido pelos gestores escolares visou descrever de que forma a comunidade tem recebido a escola de tempo integral e sobre a satisfação no que se refere a alimentação servida para os alunos. Observasse nas respostas que a alimentação é um ponto importante para a permanência das crianças na modalidade integral. De acordo com as falas isso se dá pelo fato de as crianças vivenciarem certa vulnerabilidade, e receberem a maior parte da alimentação diária na escola.

A base para que aconteça hábitos alimentares saudáveis no ambiente escolar se dá a partir de um olhar abrangente e multidisciplinar das pessoas que estão no controlando o ambiente (Yokota *et al.*, 2010 *apud* Rodrigues *et al.*, 2021). Considerando o âmbito familiar, a comunidade e o contexto social do público, permitindo o desenvolvimento e conhecimentos em todos os âmbitos educacionais.

Nessa perspectiva os entrevistados afirmam que a comunidade abraça o programa e é a favor da escola em tempo integral, pois reconhecem que além de um ensino de qualidade, seus

filhos estão recebendo alimentação adequada. Essa satisfação vem de famílias de baixa renda, os pais precisam trabalhar fora de casa, na escola as crianças estão longe da criminalidade, isso reflete na diminuição da evasão escolar.

Em harmonia com essa realidade nas escolas de tempo integral no município de Piripiri, conforme Silva, Santos e Soares (2018), é uma estratégia do estado transformar o ambiente educacional para combater a desnutrição nas crianças, e através da alimentação saudável e nutritiva garantir qualidade de vida aos alunos, transformando suas identidades, vivencias e hábitos.

As refeições ganharam o nome de salva vidas, e mudou a realidade das crianças, que hoje consomem alimentos ricos em nutrientes quase em todas as suas refeições diárias. Essa segurança alimentar oferecida pelo programa assegura as famílias deixarem seus filhos nas escolas de tempo integral, sabendo que para elas consumirem todas as refeições servidas na escola em casa, é necessário um poder aquisitivo para adquirir esses alimentos, e na escola isso é garantido (Soares; Roesler, 2024).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do estudo realizado foi levantado historicamente a importância do PNAE, e como ele beneficia os estudantes promovendo melhorias na saúde e nutrição, oferecendo refeições balanceadas. Na escola de tempo integral essa alimentação é mais reforçada, sendo servida até três refeições diárias, com cardápios elaborados por nutricionistas e monitoramento nutricional, garantindo a inclusão de alimentos regionais e culturais.

A problemática da pesquisa visou entender os desafios enfrentados pelos gestores escolares na execução do PNAE. Nessa perspectiva os gestores explicaram como funciona toda a logística de planejamento e execução do recurso na escola de tempo integral, desta forma foi constatada que na zona urbana o suporte recebido para a efetivação do programa dentro das escolas é suficiente para a garantia das suas diretrizes, chegando ao seu objetivo.

Sobre o funcionamento do PNAE é constatado que as alimentações dentro das escolas seguem o padrão orientado pelo FNDE, e que os gestores têm o entendimento sobre a importância do cumprimento correto para auxiliar no desenvolvimento das crianças. De acordo com o resultado, todas as escolas seguem um cardápio variado auxiliado por profissionais da nutrição, com a presença de produtos da agricultura familiar, seguindo a legislação do PNAE.

No município de Piripiri, a forma de gestão descentralizada funciona de forma positiva e a pesquisa mostra que esse modelo só tem a acrescentar na efetivação do recurso e no trabalho

dos gestores. Entende-se com os levantamentos de dados que o trabalho exigido pela descentralização não é um enigma para os gestores e não encontram dificuldades, eles afirmam que a autonomia do recurso favorece para que a oferta da alimentação com qualidade seja concluída.

Os resultados foram positivos ao que se refere a aplicação do recurso no município de Piripiri nas escolas de tempo integral da zona urbana, onde foi notado que os gestores manuseiam o recurso de forma eficaz e simplificada. Foi confirmado que os gestores recebem o suporte necessário para a execução do programa na escola, recebem formação continuada e suporte técnico, nutricional e financeiro para a efetivação das diretrizes do programa.

A decorrência do empenho da gestão municipal, com o trabalho dos gestores é a aceitação da comunidade com a escola de tempo integral, a participação da família na escola em confiar na alimentação servida aos alunos durante o tempo na escola, reconhecendo o trabalho árduo dos gestores. Essa aceitação serve também de motivação para os gestores que contam com o apoio dos pais para a permanência dos alunos na escola.

A busca por respostas em compreender a política de aplicação do recurso e entender como funciona nas escolas de tempo integral, resultou na identificação das contribuições do programa para os alunos matriculados. Os alunos recebem uma alimentação adequada, que garante a estabilidade deles na escola evitando evasão escolar e aumentando o rendimento. Ao analisar os resultados, os gestores afirmam que esses pontos são os mais importantes para o esforço em busca de uma boa aplicação do recurso, pois reconhecem a vulnerabilidade da comunidade e acompanham o crescimento pessoal e intelectual dos alunos, tento a alimentação servida como um ponto crucial nesse quesito.

Espera-se com a pesquisa ter contribuído para fomentar mais reflexões acerca da forma de gestão do PNAE em outros municípios no estado do Piauí, dando destaque a forma descentralizada que funciona de forma positiva no município de Piripiri, uma relação favorável para a entrega de alimentação com uma aceitabilidade não só dos alunos, mas também da comunidade local, que estão assegurados de que as crianças estão recebendo a alimentação adequada.

REFERÊNCIAS

- ABREU, K. D. *A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de pequeno porte*. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado)–FGV, São Paulo, 2014.
- AMARAL, A. B.; DE CARVALHO G. J. O panorama atual das conexões entre alimentação escolar, PNAE e agricultura familiar. *Contribuciones a Las Ciencias Sociales*, v. 16, n. 10, p. 24459-24485, 2023.
- ARRUDA, E. E.; ALMEIDA, C. M. A mercantilização do Programa Nacional de Merenda Escolar. *Revista do Mestrado em Educação*. v. 11, n. 22, p. 88 - 110, Campo Grande - MS, 2005.
- ARRUDA, E. E. DE; ALMEIDA, C. M. A mercantilização do programa nacional de merenda escolar. *Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFMS*, v. 11, n. 22, 16 nov. 2016.
- BELIK, W.; CHAIM, N. A. O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. *Revista de Nutrição*, v. 22, p. 595-607, 2009.
- BEZERRA, O. L. M. P. A.; SOUZA, D. M. S. Promoção da aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar em Territórios da Cidadania de Minas Gerais e Espírito Santo. *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 26, n. 3, p. 335–42, 2013. 08/11/2024

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, K. S. *Investigação qualitativa em Educação*. Portugal: Porto Editora, 1994.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm. Acesso em: 29 set. 2023.

BRASIL. Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956. Divisão de Educação Extra-Escolar do Departamento Nacional de Educação, a Campanha Nacional de Merenda Escolar. Diário Oficial da União: Coleção de Leis do Brasil, Brasília, v. 4, p. 37, 1956. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-39007-11-abril-1956-329784-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 8 ago. 2024.

BRASIL. Decreto nº 40.052, de 1 de outubro de 1956. Campanha Nacional de Merenda Escolar. Diário Oficial da União: Coleção de Leis do Brasil, Brasília, v. 8, p. 3, 1956. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-40052-1-outubro-1956-332781-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 8 ago. 2024.

BRASIL. Presidência da República, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 2, de 10 de março de 2023. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 13 de março de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2023/resolucao-no-02-de-10-de-marco-de-2023.pdf/view>

_____, Lei nº. 8.913, de 12 de julho de 1994. Dispõe sobre a municipalização da merenda escolar. Diário Oficial da União, 1994. Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18913.htm> Acesso em 29 mai. 2024

_____. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação –PNE e dá outras providências. Brasília, DF: MF/MP/MEC, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 08 fev.

2024.

_____. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

_____. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Escola em Tempo Integral. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14640.htm>. Acesso em 06 fev. 2024.

_____. Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: **Diário Oficial da União**, 2020. Disponível em:<<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>>. Acesso em 28 mai. 2024.

_____. Decreto Lei nº 7.328, de 17 de Fevereiro de 1945. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/de17328.htm#:~:text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%207.328%2C%20DE%2017%20DE%20FEVEREIRO%20DE%201945.&text=Cria%2C%20no%20Conselho%20Federal%20de,Art.> Acesso em 26 mar 2024.

_____. Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae>. Acesso em 18 nov. 2023.

_____. Tribunal de Contas da União. Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Tribunal de Contas da União, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Conselho de Alimentação Escolar; Apresentação Raimundo

Carreiro, Sílvio de Sousa Pinheiro. 1. ed. Brasília: TCU, 2017.

_____. Resolução/CD/FNDE nº 26/2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE. Brasília-DF, 2013.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

_____. Secretaria de Educação Básica/ Ministério da Educação. Coleção: Texto de referência para a Formação Continuada de Secretários (as) de Educação e Equipes Técnicas de Secretarias no âmbito do programa Escola em tempo integral – Módulo 1: Programa Escola em tempo integral (ETI), Brasília -DF, 2024.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 01 mar. 2024.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE, 2009.

_____. Modifica denominação de Instituição do Departamento Nacional de Educação. Diário Oficial da União - Seção 1 - 23/9/1965, Página 9770 (Publicação Original)

CAMPOS, J. A. D. B.; ZUANON, Â. C. C. Merenda escolar e promoção de saúde. *Brazilian Dental Science*, v. 7, n. 3, 2004.

CARVALHO, N. C. *et al.* Hábitos alimentares na escola infantil. *Revista Científica Interdisciplinar*. v. 2358, p. 8411, 2014.

CARVALHO, G. C. G. *et al.* Conselho de alimentação escolar (CAE): os desafios enfrentados pelos conselheiros. *Research, Society and Development*, v. 10, n. 3, p. e35510313405-e35510313405, 2021.

CARVALHO, G. C. G. *et al.* Alimentação Escolar: Análise das formas de gestão no Brasil. *South American Development Society Journal*, [S. l.], v. 7, n. 19, p. 141, 2021. Disponível em: <http://www.sadsj.org/index.php/revista/article/view/378>. Acesso em: 25 nov. 2024.

CASTRO, A. de; LOPES, R. E. A escola de tempo integral: desafios e possibilidades. *Ensaio: avaliação e políticas públicas em Educação*, v. 19, n. 71, p. 259-282, 2011.

CAVALIERE, A. M. V. *Escolas de tempo integral: uma ideia forte, uma experiência frágil*. In: COELHO, L. M. C.; CAVALIERE, A. M. V. (Org.). *Educação brasileira e(m) tempo integral*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 93-111.

CAVALIERE, A. M. *Educação Integral*: uma nova identidade para a escola brasileira. Educação e Sociedade, Campinas, v.23, n.81, p.247-270, dez. 2002.

COLEÇÃO DE LEIS DO BRASIL - 1965, Página 440 Vol. 6 (Publicação Original) Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56886-20-setembro-1965-397151-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 25 out. 2024.

DANTAS, C. M. *O conselho escolar como espaço de participação: uma reflexão sobre a prática democrática em uma escola pública*. 2020. Dissertação de mestrado (Mestrado em Gestão e Avaliação em Educação Pública) - Universidade de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2020.

DOS SANTOS, S. R.; COSTA, M. B. S.; BANDEIRA, G. T. P. As formas de gestão do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). *Revista de Salud Pública*, v. 18, p. 311-320, 2016.

DOS SANTOS LIMA, D. R. *et al.* Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): marcos históricos, políticos e institucionais que influenciaram a política nos seus quase 70 anos de existência. *Revista de Alimentação e Cultura das Américas*, v. 4, n. 1, p. 20-44, 2023.

FERREIRA, H. G. R.; ALVES, R. G.; MELLO, S. C. R. P. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem. *Revista da Seção Judiciária do Rio*

de Janeiro, v. 22, n. 44, p. 90-113, 2019.

FERREIRA, H. G. R.; ALVES, R. G.; MELLO, S C. R. P. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): alimentação e aprendizagem. *Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro*, v. 22, n. 44, p. 90-113, abr. 2019. ISSN 2177-8337. Disponível em: <<http://revistaauditorium.jfrj.jus.br/index.php/revistasjrj/article/view/150>>. Acesso em: 28 jun. 2024. doi: <https://doi.org/10.30749/2177-8337.v2n44p90-113>

FINEDUCA. Ó. A. É. Nota em defesa de reajustes nos valores per capita do Programa Nacional de Alimentação Escolar. São Paulo, out. 2021. Disponível em: <https://alimentacaoescolar.org.br/acervo/nota-em-defesa-de-reajustes-nos-valores-per-capita-do-pnae/>. Acesso em 30/12/2023.

GONÇALVES, A. S. Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral. *Cadernos Cenpec Nova série*, v. 1, n. 2, 2006.

LIMA JUNIOR, E. B. *et al.* Análise documental como percurso metodológico na pesquisa qualitativa. *Cadernos da Fucamp*, v. 20, n.44, p. 36-51, 2021.

LIMA, D. R. S.; SILVA, D. S.; PEIXINHO, M. L. A.; CABRINI, D. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): marcos históricos, políticos e institucionais que influenciaram a política nos seus quase 70 anos de existência. *Revista de Alimentação e Cultura das Américas*, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 20-44, 2023. DOI: 10.35953/raca.v4i1.159. Disponível em: <https://raca.fiocruz.br/index.php/raca/article/view/159>. Acesso em: 25 jun. 2024.

LOVATO, A. S.; GOUVÊA, T. Educação de Alma Brasileira. *Vekante Educação e Cultura*. São Paulo, 2017.

MACÊDO, C. S.; EVANGERLANDY, G. M. *Pesquisa: Passo a Passo para Elaboração de Trabalhos Científicos*. Editora: F.C.S.M, 1 ed., 2018.

MELÃO, I. B. Produtos sustentáveis na alimentação escolar: o PNAE no Paraná. *Caderno IPARDES-Estudos e Pesquisas*, v. 2, n. 2, p. 87-105, 2012.

MELO, M. Da política ao prato: entenda a história da merenda escolar. O joio e o trigo, 2021. Disponível em:< <https://ojoioeotrigo.com.br/2021/02/da-politica-ao-prato-entenda-a-historia-da-merenda-escolar/>>. Acesso em 28 mai. 24.

MELLO, S. A. *Infância e humanização*: algumas considerações na perspectiva histórico-cultural. Perspectiva, Florianópolis, v. 25, n.1, 83-104, jan/jun. 2007.

MENEZES, E. T. *Verbete PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)*. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midamix Editora, 2001. Disponível em <<https://www.educabrasil.com.br/pnae-programa-nacional-de-alimentacao-escolar/>>. Acesso em 20 out 2023.

MINAYO, M. C. S. (Org.). *Pesquisa social*: teoria, método e criatividade. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

NEGRINI, L.; MARQUEZAN, F. F. Formação e atuação de gestores escolares da Rede Santa Paulina: foco nos documentos institucionais. *Disciplinarum Scientia / Ciências Humanas*, Santa Maria (RS, Brasil), v. 24, n. 1, p. 221–238, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumCH/article/view/4458>. Acesso em 25 nov. 2024.

NERO, D. S. M.; GARCIA, R. P. M.; ALMASSY, A. A. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) a partir da sua gestão de descentralização. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, v. 31, n. 118, p. e0233056, 2022.

NOGUEIRA, R. M.; ESPERANÇA, L. C.; VILLAR, B. S. *Programa Nacional de Alimentação Escolar. Políticas públicas de alimentação e nutrição*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2019. Acesso em: 29 jun. 2024. P. 169-196.

OLIVEIRA, A. M. S.; SIQUEIRA, L. S. A importância da descentralização do PNAE para a efetivação de suas propostas. *Braz. J. of Develop.*, Curitiba, v. 6, n 3, p. 13872-13880 mar., 2020. DOI:10.34117/bjdv6n3-305. Acesso em: 24/09/2023.

OLIVEIRA, F A. A CARVALHO, F. A. F. *O financiamento da alimentação escolar em tempo integral: o real em pratos limpos*. Educação UFSM, Santa Maria – v.46, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reveducacao>.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, abr., 2013, p. 915. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000400002>. Acesso em: 07 jul. 2024.

PIPITONE, M. A. P. *et al.* Atuação dos conselhos municipais de alimentação escolar na gestão do programa nacional de alimentação escolar. *Revista de Nutrição*, v. 16, p. 143-154, 2003.

PIRIPIRI. Lei nº 518 de 05 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a descentralização dos recursos financeiros da merenda escolar no âmbito da rede pública municipal de ensino (zona urbana) e dá outras providências. Disponível em: <<https://c-mara-municipal-de-piripiri.jusbrasil.com.br/legislacao/845391/lei-518-05>>. Acesso em: 09 out. 2023.

RICHES, R. M. Baccarin, J. G. Interações entre alimentação escolar e agricultura familiar para o desenvolvimento local. In: TEO, C. R. P. A.; Triches, R. M. *Alimentação escolar: construindo interfaces entre saúde, educação e desenvolvimento*. Chapecó: Unochapecó, 2016.

RODRIGUES, P. O programa nacional de alimentação escolar: história e modalidades de gestão. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE*, v. 29, n. 1, 2013. DOI: <https://doi.org/10.21573/vol29n12013.42826>

RODRIGUES, P. O programa nacional de alimentação escolar: história e modalidades de gestão. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 29, n. 1, 2013.

SANTOS, L. S. *et al.* O nutricionista no programa de alimentação escolar: avaliação de uma experiência de formação a partir de grupos focais. *Revista de Nutrição*, Campinas, v. 25, n. 1, p. 49 – 117, 11 nov. 2023.

SANTOS, S. R.; COSTA, M. B. S.; BANDEIRA, Geovanna Torres de Paiva. As formas de gestão do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). *Revista de Salud Pública* 18 (2016): 311-320. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rsap/2016.v18n2/311-320/pt>.
SAVIANI, D. O legado educacional do “longo século XX” brasileiro. In: SAVIANI, D. *et al.* O legado educacional do século XX no Brasil. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

SANTOS, S. R. *et al.* As formas de gestão do programa nacional de alimentação escolar (PNAE). *Revista de Salud Pública*, v. 18, 2016. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rsap/2016.v18n2/311-320/pt>. Acesso em: 08/11/2024

SCALABRIN, I. Educação em tempo integral: como pagar a conta? *Revista de Financiamento da Educação*. Porto alegre, v.2, n.2, 2012.

SEMINOTTI, J. J. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). *Revista Latino-Americana de Relações Internacionais - Campo Neutrais*. v. 3, n. 3, p. 110-127, 2022.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. *Revista Atual*, 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, E. O.; AMPARO-SANTOS, L.; SOARES, M. D. Alimentação escolar e constituição de identidades dos escolares: da merenda para pobres ao direito à alimentação. *Cadernos de Saúde Pública*. v. 34, n. 4, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/gdwmZwGHLwkPhX6wKBXk44B/>. Acesso em 09 set 2024.

SILVA, R. R. L. *et al.* A educação Alimentar e nutricional nas escolas no combate à fome e a desnutrição infantil: uma revisão bibliográfica. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*. v. 13, n. 4, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ivc.br/handle/123456789/1372>. Acesso em 15 set 2024.

SILVA, S. P. Entre deslocamentos e sedimentações: trajetória de institucionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Jornal de Políticas Educacionais*, v. 15, 2021.

SOARES, S. C.; ROESLER, M. R. V. O papel da escola na formação de hábitos alimentares

saudáveis. Apresentado em: 7º SIMPÓSIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR, 2020, Rio Grande do Sul (online).

SOUZA, R.; GARCIA, M.; NUNES, C. Oficinas de Formação para Gestores Escolares: a Gestão Democrática e a Dimensão Pedagógica. Contributos da Investigação para a Educação. v. 19, n. 65, 2023. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/28012>. Acesso em 30 out. 2024.

STEFANINI, M. L. R. *Merenda escolar: história, evolução e contribuição no atendimento das necessidades nutricionais da criança*. 1998. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/T.6.2020.tde-06042020-132509>. P 9. Acesso em 12 fev. 2024.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. O que é e o que faz o FNDE? 2018. Disponível em <<https://todospelaeducacao.org.br/noticias/perguntas-e-respostas-o-que-e-e-o-que-faz-o-fnde/>> Acesso em 03 abr. 2024.

ZAJONZ, B. T. *et al.* Gestão pública da alimentação escolar: um estudo do pnae nas escolas estaduais e municipais de Santa Maria-rs sob a ótica da percepção dos gestores. U

APÊNDICE - ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GEOVANNE ALVES DE SOUSA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA



Prezado (a) entrevistado (a),

Você está sendo convidado para responder esse roteiro de entrevista da pesquisa intitulada **“Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Em Escolas de Tempo Integral no Município de Piripiri-PI: Uma Análise a Partir do Olhar dos Gestores”**, cujo objetivo é Investigar os possíveis desafios no processo de execução do PNAE, em escolas de tempo integral, no olhar de gestores escolares. Esse roteiro foi elaborado pelos pesquisadores Dra. Adriana e Silva Sousa (pesquisadora responsável) e Helen Moura Souza. Sua contribuição será de extrema importância para enriquecer as discussões realizadas na referida investigação. Ressaltamos que as respostas, sob sua autorização, farão parte do relatório de pesquisa, contudo será guardado o devido sigilo sobre sua identidade.

Agradecemos sua colaboração e disponibilidade para esta pesquisa.

ENTREVISTA

1. Poderia falar sobre o funcionamento do PNAE na sua escola?
2. Como acontece a aquisição dos produtos para a alimentação escolar, desde a escolha, compra e o pagamento dos produtos?
3. A Secretaria de educação oferece suporte para o atendimento das diretrizes do programa?
Esse suporte é suficiente? Por que?
4. Você identifica alguma dificuldade ou desafio na operacionalização do Programa na escola de tempo integral?
5. Qual a contribuição do PNAE em escola de tempo integral para a comunidade?

